



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

# BERTIOGA

Estância Balneária — [bertioga.sp.gov.br](http://bertioga.sp.gov.br)



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 14 - NÚMERO 703 - BERTIOGA/SP - 06 DE FEVEREIRO DE 2016



## MAIS DE 120 RUAS RECEBEM REFORÇO DE MANUTENÇÃO

Uma parceria entre a Prefeitura de Bertiooga e a Câmara de Vereadores está possibilitando o atendimento a uma das maiores demandas da comunidade: a manutenção das ruas. Um plano estratégico para reforço na melhoria das vias já está em andamento, e foi elaborado pelos técnicos da Prefeitura e submetido à apreciação dos vereadores. Serão atendidas 122 ruas em todos os bairros da Cidade com serviços de limpeza, nivelamento, colocação de bica corrida e compactação, o que vai melhorar a circulação de veículos e pedestres nas vias.

PÁGINA 08

**CARNAVAL**  
**PÉ N'AREIA 2016**  
BERTIOGA / SP

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO NAS PÁGINAS 10 E 28.

BERTIOGA.SP.GOV.BR/  
CARNAVAL

# TELEFONES ÚTEIS

PABX PREFEITURA  
3319.8000

REPAROS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA - cipbertioga@bertioga.sp.gov.br  
CALL CENTER 0800 774 8000 - 3319.8035

## DIVERSOS

- Bertprev (Previdência Municipal) 3319.9292
- Câmara Municipal 3319.9000
- CAMPB 3316.3532
- Cartório Eleitoral 3317.4987
- Conselho Tutelar 3317.2503
- Fundo Social de Solidariedade 3317.1397
- INSS 135
- Mercado Municipal de Pescados 3317.4879
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

## EMERGÊNCIA

- Bombeiros 193
- Defesa Civil 199
- Guarda Ambiental 3319.6902
- Polícia Civil 3317.1411
- Polícia Militar 190
- Salvamar 193
- Samu 192

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3319.8023

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS

- Atendimento ao Contribuinte 3319.8032
- Diretoria de Abastecimento 3319.8017

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

- Albergue Municipal 3317.2617
- Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini 3317.6639
- Posto de Atend.Social Boracéia 3312.5594
- CRAS Indaiá 3313.2240 / 3313.1401
- CRAS Vicente de Carvalho 3316.1272
- CREAS 3319.9100 / 0800 770 6187
- Espaço Cidadão-Boracéia 3312.5590
- Espaço Cidadão-Centro 3319.9700

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Casa do Educador 3317.2864
- Centro Cultural 3317.6004
- Equoterapia 3319.8041
- Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace) 3311.9135 / 3311.8875

## SECRETARIA DE GOVERNO

- Diretoria de Comunicação 3319.8009
- Casa dos Conselhos 3317.5813

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- 3319.8034
- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) 3317.7073
- Viveiro de Plantas 'Seo' Leo 3317.4599

## SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

3319.8033

- Aprovação e Licenciamento de Obras 3319.8050
- Diretoria de Habitação 3319.8064

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

3319.8033

## SECRETARIA DE SAÚDE

3317.5459

- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) 3313.2026
- Centro de Controle de Zoonoses 3316.4079
- Centro de Especialidades Médicas (CEME) 3317.1222
- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) 3317.4296
- Disk Dengue (8 às 14 horas) 3317.6273
- Farmácia Municipal 3316.2909
- Hospital e Pronto Socorro Municipal 3319.9900
- Serviço de Remoção Social 3317.3808
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho 3317.2001
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Vista Linda 3311.8701
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá 3313.1971
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia 3312.2641
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Central 3317.1291
- Vigilância Sanitária 3317.1249
- Vigilância Epidemiológica 3317.1731

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

3317.4239

- Defesa Civil 3317.6454
- Diretoria de Trânsito e Transporte 3319.9200
- Diretoria de Acessibilidade e Inclusão 3317.4257
- Guarda Civil Municipal 153
- Junta Militar 3316.4379

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

3319.8035

- Cemitério 3317.4287
- Diretoria da Regional Norte 3312.0956

## SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

3317.5173 / 3317.3567 / 3317.4889

- Casa da Cultura 3317.9150
- Forte São João 3317.4128
- Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves 3317.6699 / 3317.2004
- Turismo (autorização ônibus) 3317.4033

# CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO 2016

01/01	6ª feira	Feriado Nacional - Confraternização Universal
08/02	2ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval "compensar"
09/02	3ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval
10/02	4ª feira	Ponto Facultativo - Cinzas "compensar meio período"
25/03	6ª feira	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
21/04	5ª feira	Feriado Nacional - Tiradentes
01/05	Domingo	Feriado Nacional - Dia do Trabalho
19/05	5ª feira	Feriado Municipal - Emancipação Político-Administrativa
26/05	5ª feira	Ponto Facultativo - Corpus Christi
24/06	6ª feira	Feriado Municipal - Dia do Padroeiro São João Batista
09/07	Sábado	Feriado Estadual - Revolução Constitucionalista
07/09	4ª feira	Feriado Nacional - Independência
12/10	4ª feira	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
02/11	4ª feira	Feriado Nacional - Finados
15/11	3ª feira	Feriado Nacional - Proclamação da República
20/11	Domingo	Feriado Municipal - Dia da Consciência Negra
24/12	Sábado	Ponto Facultativo - Véspera de Natal
25/12	Domingo	Feriado Nacional - Natal
31/12	Sábado	Ponto Facultativo - Véspera da Confraternização Universal

Confira no site [www.bertioga.sp.gov.br/calendarioadministrativo](http://www.bertioga.sp.gov.br/calendarioadministrativo)

# PLANTÃO DE DROGARIAS

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/fev	Riviera Pharma	Avenida Aprovada 329, nº 2.869 Lj.01	Riviera de São Lourenço	7812-2965
02/fev	Farma Conde	Av. Anchieta, nº 1.750 B	Jd. Oswaldo Cruz II	3466-8503
03/fev	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
04/fev	Ideal Farma	Avenida Itapuã, nº 1.213 Loja 05	Morada da Praia	3312-2155
05/fev	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
06/fev	Drogaria São Pedro	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042
07/fev	FARMA SAÚDE	Avenida anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
08/fev	Droga 1.000	Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	98207-7881
09/fev	Realfarma	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3316-2637
10/fev	Ideal Farma	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Km 191	Boracéia	3312-1848
11/fev	Poupa Farma	Avenida Anchieta, nº 1.635	Jardim Paulista	3317-6534
12/fev	Drogalis	Avenida da Riviera, nº 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
13/fev	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02	Balneário Mogiano	3312-2559
14/fev	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307
15/fev	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
16/fev	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
17/fev	100% Farma	Av. Anchieta, nº 95	Centro	3317-2121
18/fev	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
19/fev	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
20/fev	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, nº 7.136	Jardim Raphael	3311-6381
21/fev	Riviera Pharma	Avenida Aprovada 329, nº 2.869 Lj.01	Riviera de São Lourenço	7812-2965
22/fev	Farma Conde	Av. Anchieta, nº 1.750 B	Jd. Oswaldo Cruz II	3466-8503
23/fev	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
24/fev	Ideal Farma	Avenida Itapuã, nº 1.213 Loja 05	Morada da Praia	3312-2155
25/fev	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
26/fev	Drogaria São Pedro	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042
27/fev	FARMA SAÚDE	Avenida anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
28/fev	Droga 1.000	Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	98207-7881
29/fev	Realfarma	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3316-2637

CONSELHO TUTELAR DE BERTIOGA  
Tel.: 3317.2503 - Plantão: 9.9784.1325

## BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009

Tiragem 8.000 exemplares

Editoração: Diretoria de Comunicação

Jornalista Responsável: Maria Izabel Rodrigues - Mtb 16.046

Textos: Ana Cláudia Gomes, Gisleyne Cezário e Maria Izabel Rodrigues | Diagramação: Gustavo Amorim

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

UFIB  
R\$ 3,0373

## FORTE SÃO JOÃO

MARCOS PERTINHES



A fortaleza mais antiga do Brasil é uma das opções para visitação, em Bertioga. O monumento fica aberto de segunda-feira a domingo, das 09 às 17 horas. As visitas são monitoradas e a entrada é franca. O Forte São João fica entre a Praia da Enseada e o Canal de Bertioga (Centro).

## PROJETO HARMONIA

Domingo tem projeto Harmonia, realizado semanalmente no Quiosque 2, na Praia da Enseada (Centro), quando acontece a já tradicional dança de salão, sempre sob a animação de um músico, das 19 horas às 22h30. O projeto, que acaba de completar três anos, é de iniciativa do Cineclub de Buriquiuoca e conta com o apoio da Prefeitura, que cede o espaço para a realização. O acesso ao Quiosque 02 é livre.

## FEIRA DE ARTESANATO/SUTACO

DIRCEU MATHIAS



A feira de artesanato dos artistas cadastrados na Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades (Sutaco), que encerraria no domingo (31), foi prorrogada até terça-feira de Carnaval (09). Os artesãos estão expondo no Parque dos Tupiniquins, ocupando espaços em uma tenda de 10m x 50m, que tem capacidade para 75 artesãos. Também estão expondo no local, os artesãos da Cidade, que estavam na Casa da Cultura com a mostra 'Frutos da Terra'. Eles ficarão no local até o termino do evento, quando retornarão para a Casa da Cultura, onde permanecerão até o próximo final de semana. A tenda fica aberta ao público, das 14 às 22 horas, e o acesso ao local é livre.

## BELLE ÉPOQUE

DIRCEU MATHIAS



Imagens que retratam as transformações ocorridas na cidade de São Paulo no início do século 20, podem ser conferidas, por meio de painéis expostos na mostra 'Belle Époque na Garoa: São Paulo entre a Tradição e a Modernidade', que ficará aberta ao público até 08 de março, no Forte São João. O visitante poderá conferir imagens da inauguração do Teatro Municipal, o Carnaval no começo do século 20, a Avenida Paulista e a Revolução de 1924. O público pode conferir a exposição de segunda a domingo, das 9 às 17 horas e a entrada é franca.

## EXPOSIÇÃO ÁGUA

DIRCEU MATHIAS



Segue até 08 de março, na Casa da Cultura de Bertioga, a exposição "Água: Energia do Planeta Terra", oferecida pela Fundação Energia e Saneamento. O evento reúne 18 obras de cartunistas de vários países, chamando a atenção para a necessidade do uso consciente da água. Inspirados na ideia de evitar a escassez da água, vários cartuns exibem, em tom de alerta, exemplos de maus hábitos relacionados ao desperdício, como o uso indevido de água para lavar calçadas ou automóveis. Além da participação de artistas internacionais, a exposição reúne obras de integrantes do grupo "Melhor Idade de Itu", expostas na oficina "Memórias e Cartuns", organizada pelo setor educativo do Museu da Energia de Itu e ministrada pelo cartunista Rucke. A mostra poderá ser visitada de segunda-feira a domingo, das 8h às 19 horas, no hall de entrada da Casa da Cultura, que fica na Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada (Centro).

AGENDA

# FIQUE SABENDO FIQUE SABENDO FIQUE SABENDO

## RODA SP

Com apenas R\$10,00 é possível conhecer o litoral paulista em um dia, com o Roda São Paulo. A 5ª edição do programa já acontece em Bertioga desde o último dia 29. O Roda SP, promovido pela Secretaria do Estado de Turismo, conta com a participação de outros municípios e funciona com city tours. Em Bertioga, oferece seis roteiros, sempre com saída às 9 horas, a partir do Forte São João. Os roteiros contemplam o calçadão do Canal, Forte São João, Casa da Cultura, Feira de Artesanato, Riviera de São Lourenço e Caminho das Ostras, em Itaguapé. Os passeios acontecem de terça a domingo e os ingressos podem ser adquiridos pelo site do programa ou nos postos de venda de cada cidade e no dia do embarque. No Município, os ingressos são vendidos na própria van, nos pontos de paradas, na Casa da Cultura (Av. Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada/Centro) e com o guia, e é válido por 24 horas, contadas a partir do horário do primeiro embarque. Mais informações sobre roteiros no site [www.rodasp.com.br](http://www.rodasp.com.br).



MARCOS PERTINHES

## AMBULANTES DA ORLA

Permissionários de licença para atuar no comércio ambulante na orla, em Bertioga, têm até o próximo dia 13 para permanecerem com o equipamento aberto das 8h às 21 horas, conforme autorização da Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Abastecimento. Após esta data, todos voltarão a atender no horário normal, que é até às 20 horas. Aquele que for flagrado descumprindo o horário legal será autuado e não terá seu pedido de renovação liberado para este exercício. Denúncias de abusos devem ser dirigidas à Diretoria de Abastecimento, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12 horas e das 14 às 16 horas, no Paço Municipal, ou pelos telefones 3319-8017 e 3319-8113.

MARCOS PERTINHES



## SESC VERÃO

Desde 08 de janeiro, a rede de unidades do Sesc São Paulo está levando ao público a possibilidade de conhecer e praticar cerca de 70 modalidades olímpicas e paralímpicas, além dos esportes que buscam integrar o rol de Modalidades Olímpicas nas edições dos Jogos de 2020 e 2024. As atividades seguem até o próximo dia 28, e são norteadas pelo tema 'Qual Esporte que te Move?', buscando sensibilizar as pessoas para a importância da inclusão do esporte e da atividade física no dia a dia. Em Bertioga, as atividades são desenvolvidas diariamente, das 8 às 12 horas, na Praia da Enseada, em frente à unidade do Sesc, no Rio da Praia. Em dias de chuva, as atividades são canceladas. A programação completa pode ser conferida no portal [www.sescsp.org.br/sescverao](http://www.sescsp.org.br/sescverao) e no Move Brasil [www.movebrasil.org.br](http://www.movebrasil.org.br).

DIRCEU MATHIAS



## PRAIA ACESSÍVEL

O programa Praia Acessível, que disponibiliza cadeiras anfíbias para o banho de mar de pessoas com deficiência ou mobilidade urbana, continua com um ponto fixo, até o Carnaval, na Praia da Enseada (Centro), em frente à Praça de Eventos, as sextas-feiras, sábados e domingos, das 9h às 15 horas. O Município conta, também, com um posto na sede da Secretaria de Segurança e Cidadania (Avenida Thomé de Souza, 1.191 – Praia da Enseada/Centro – 3317-4239), de segunda a sexta-feira e, ainda, mantém parceria com o Sesc Bertioga, no Rio da Praia (3319-7700), que disponibiliza três cadeiras e funciona todos os dias, das 9h às 15 horas; e com a Oscip Boracéia Viva, na Praia de Boracéia (3312-1345). Para mais informações, entrar em contato com a Diretoria de Acessibilidade e Inclusão (DAI) pelo telefone (13) 3317-4257, de segunda a sexta-feira, em horário comercial.

## OFICINA DE FOTOGRAFIA

Fotógrafos amadores, profissionais e demais interessados em participar da Oficina de Introdução a Pós Produção Fotográfica têm até o próximo dia 15 para se inscrever na Casa da Cultura, onde será desenvolvida a oficina. O curso é aberto para pessoas com idade a partir de 16 anos, que devem levar notebook ou celular. As aulas, sob a coordenação de Eduardo Amaro, irão acontecer nos próximos dias 16, 18 e 23, das 19h às 21 horas. São oferecidas 25 vagas e serão selecionados os primeiros inscritos. A inscrição é gratuita. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada/Centro. Mais informações pelo telefone 3319-9150.

## EJA

As inscrições para o curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Ciclos I e II (1º ao 5º anos) seguem até o final deste mês. Para se inscrever, o aluno deve ter idade mínima de 15 anos e comparecer a um dos quatro polos de EJA no Município, munido dos documentos pessoais (RG, CNH, Certidão de Nascimento ou Casamento); comprovante de residência atual (conta de água, luz, telefone); e comprovante de escolaridade. Confira os polos em Bertioga: EM Vista Linda (Rua Luiz Otávio, 200); Emeif Governador Mário Covas Júnior (Avenida São Lourenço, 2.160 – Riviera); Emeif Boracéia (Rua Professor Geraldo Rodrigues Montemor, 295) e Emeif Giusfredo Santini (Rua Epiphânio Baptista, 68 – Centro). Mais informações sobre matrículas do EJA, contatar a Secretaria de Educação, que fica no Paço Municipal (Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro). O telefone para contato é o 3319-8006.

# FIQUE SABENDO FIQUE SABENDO

## EXPEDIENTE/CARNAVAL

Por conta do Carnaval e da quarta-feira de Cinzas, em Bertioga não haverá atendimento nas repartições públicas municipais na segunda, terça e quarta-feira (08, 09 e 10). O expediente será retomado somente na quinta-feira (11). Apenas os serviços essenciais de saúde (hospital e pronto-socorro), coleta de lixo, limpeza urbana, fiscalização de trânsito, comércio ambulante e Guarda Civil Municipal (GCM) serão mantidos em regime de plantão. A coleta de lixo será intensificada com recolhimento todos os dias, em todos os bairros da Cidade, inclusive no domingo (07) e na terça-feira (09). A GCM poderá ser acionada pelo número 153. Já a Defesa Civil atende pelo número 199. Para denunciar crimes ambientais, poluição sonora entre outros, acionar a GCM ou a Diretoria de Operações Ambientais (DOA) pelo 3317-7073. As feiras livres montadas sábado (Boracéia), domingo (Jardim Vicente de Carvalho), terça-feira (Rio da Praia) e quarta-feira (Jardim Raphael), funcionarão normalmente.

DIRCEU MATHIAS



## CARNAVAL E SAÚDE

Por conta do Carnaval, o Instituto Corpore, responsável pela administração do Hospital Bertioga e UPA 24 horas, está promovendo campanhas em todos os municípios que atua, reforçando a importância do sexo seguro. Em Bertioga a ação está acontecendo na Sala de Espera da UPA anexa ao hospital (Praça Vicente Molinari, s/n – Centro), onde foi montado um painel, que ficará exposto no local até o próximo dia 15, informando e orientando a população sobre as principais doenças sexualmente transmissíveis e reforçando a importância da prevenção e do sexo seguro.

MARCOS PERTINHES



## IPTU/CARNÊS

Em função do atraso na confecção dos carnês de IPTU, a Prefeitura de Bertioga prorrogou o prazo para o pagamento da primeira e segunda parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para o próximo dia 29, sem incidir multas e juros no tributo. A primeira parcela venceu no último dia 31 e a segunda, vence no próximo dia 22. O contribuinte tem a opção de tirar a segunda via das parcelas na internet, acessando o site [www.bertioga.sp.gov.br/iptu](http://www.bertioga.sp.gov.br/iptu). Basta clicar no link 2ª Via Carnês (IPTU/ISS/Taxas) e retirar o imposto para pagamento. Para esse procedimento, é necessário ter o número de cadastro que consta no carnê do ano anterior e o número do CPF. Também foi estendido, para 10 de março, o prazo do pagamento da primeira parcela do alvará de funcionamento para 2016, que pode ser retirado via on line. A Prefeitura ainda está disponibilizando ao contribuinte realizar a atualização de endereço para a entrega dos carnês do IPTU. Há, ainda um email para quem quiser solicitar o carnê: [cobranca@bertioga.sp.gov.br](mailto:cobranca@bertioga.sp.gov.br). Para isso, é necessário informar o número de inscrição do imóvel (que consta no carnê do ano anterior) e o nome do proprietário. Mais informações pelo telefone 3319-8025.

## IPTU PREMIADO

A contribuinte Irene da Silva foi contemplada com o maior prêmio oferecido pelo Programa IPTU em Dia dá Prêmios 2015, no valor de R\$ 5 mil em cartão de compras. Irene, que é proprietária de um imóvel na localidade conhecida como Jardim Ana Paulo, no bairro Rio da Praia, há quatro anos, recebeu a premiação das mãos do prefeito do Município, na manhã de sábado (30). Irene, que é funcionária pública, disse que vai utilizar o prêmio na compra de material de construção para reformar sua casa. A premiação foi referente a sorteios realizados pela Loteria Federal, nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2015. Foram sorteados R\$ 34.300,00 em cartões de compra Visa com créditos nos valores de R\$ 5 mil (maior prêmio), R\$ 500,00 e R\$ 700,00, a serem gastos no comércio local.

## CAR

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, informa que continua aberto, até 05 de maio, o prazo para inscrição de proprietários de imóveis rurais de Bertioga para cadastramento no Sistema de Cadastro Ambiental Rural de São Paulo (SISCAR – SP). O Cadastro Ambiental Rural (CAR) foi criado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e serve de base para o Sistema Nacional de

Cadastro Ambiental Rural do Ministério do Meio Ambiente. O Município de Bertioga firmou convênio com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente para que os proprietários de imóveis rurais tenham mais facilidade para realizar o cadastro, que é obrigatório. A inscrição é gratuita, e pequenos imóveis (até quatro módulos fiscais) têm garantido o apoio gratuito do poder público. O cadastro será exigido como condição pelos bancos; para concessão de crédito agrícola, pelos cartórios, para transações imobiliárias; e pelos órgãos ambientais, para fins de licenciamento. Mais informações para inscrições no Viveiro de Planta 'Seo' Leo (Rua Manoel Gajo, 1080 – ao lado da Delegacia de Polícia/Centro) ou pelo telefone (13) 3317-4599. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12 horas e das 13h às 16 horas.

# PAT

POSTO DE ATENDIMENTO  
AO TRABALHADOR

## EMPREGOS

PAT Centro - 3319.9700  
PAT Boracéia - 3312.5590

## SUA EMPRESA PRECISA CONTRATAR?

Cadastra-se no PAT  
Bertioga e tenha  
acesso a um amplo  
banco de dados de  
trabalhadores da  
cidade e muitos  
outros benefícios

Um serviço da Secretaria de  
Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Renda

## EDUCAÇÃO

# Inscrições para o transporte escolar seguem até o dia 04 de março

DIRCEU MATHIAS



Crianças serão transportadas em veículos adaptados, com cinto de segurança, monitores, banco individual para cada um dos alunos e faixa reflexiva

A adaptação dos 23 veículos, que farão o transporte dos alunos acontecerá gradualmente, durante o ano letivo

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Educação, vai garantir mais segurança e conforto para os 2.500 alunos que utilizam o Transporte Escolar Gratuito no Município, com a adaptação dos 23 ônibus, que realizam o transporte dos alunos. Seis veículos começaram a fazer o transporte na quinta-feira (04), com o início do ano letivo.

Quem ainda não fez o recadastramento, as inscrições seguem até o dia 04 de março. Para ter direito ao transporte, o responsável deverá ir à escola municipal em que o aluno já está matriculado, de segunda a sexta-feira,

das 9 às 16 horas.

Para a inscrição são necessários os seguintes documentos: uma fotos 3 x 4 da criança, os originais e cópias do RG ou Certidão de Nascimento do aluno e do responsável, comprovante de residência (ou declaração) e comprovante de renda familiar (holerite ou declaração).

Após o procedimento na escola, a ficha será encaminhada à Secretaria de Educação, que verificará as informações. Com os dados aprovados, a ficha será encaminhada à Viação Bertioga, que providenciará o cartão do aluno.

A adaptação dos 23 veículos, que farão o transporte dos alunos acontecerá gradualmente durante o ano letivo. As Emeifs Rio da Granja, José Carlos Buzinaro, Dino Bueno e Jardim Vista Linda já estão utilizando o transporte adaptado.

De acordo com o secretário de Educação, a novidade vem ao encontro da implantação das linhas escolares seletivas. “Inicialmente, o transporte será prestado com os veículos nos moldes do contrato anterior, atendendo à demanda da unidade escolar. A Viação Bertioga programará o transporte nas linhas escolares seletivas, com veículos adaptados,

alunos sentados, com uso de cinto de segurança, em um veículo identificado como Escolar, todos acompanhados por um monitor”, explica.

De acordo com o contrato firmado junto à Viação Bertioga, concessionária do serviço, todos os veículos deverão contar com cinto de segurança, banco individual para cada um dos alunos, monitores e faixa reflexiva. Os ônibus também devem contar com identificação lateral do veículo como escolar e, também, com apenas uma porta, que fará a entrada e a saída dos alunos.

PREVENÇÃO

## Ação de combate a dengue chega ao Centro neste final de semana

Depois de atender os bairros do Indaiá e Rio da Praia, a Secretaria de Saúde, por meio da Coordenadoria de Vetores e Dengue chega ao Centro neste fim de semana com ações no sábado (06), domingo (07) e segunda-feira (08), das 9 às 14 horas. O objetivo é combater o *Aedes aegypti* - mosquito responsável por transmitir a dengue, chikungunya e zika vírus.

A secretária interina de Saúde vem acompanhando de perto as ações nos bairros, que estão recebendo reforço de agentes da Superintendência de Controle de Endemias (Sucen).

Por conta da extensão da região central, que engloba as localidades Jardim Veleiros, Jardim Lido, Vila Clipper, Jardim Paulista e Parque Estoril, a ação também



DIRCEU MATHIAS

Equipe vistoriou quase 60% dos imóveis no Rio da Praia, número considerado positivo pela Coordenadoria de Vetores e Dengues

será realizada nos próximos dias 13 e 14 no bairro. O Centro está em terceiro lugar no ranking dos bairros com maior incidência de casos de dengue.

“No Centro, durante o ano epidemiológico, que vai de 05 de junho de 2015 e segue até o próximo mês de julho, foram registrados 11 casos positivos”, comenta o coordenador de Vetores e Dengue, Antônio Sérgio de Jesus, ressaltando sobre a importância dos moradores colaborarem com as atividades, permitindo que os agentes entrem nas residências.

“A população deve fazer a sua parte. É importante que as pessoas recebam os agentes para que possam fiscalizar o maior número de locais no Município e evitar novos focos do mosquito”, comenta.

### RIO DA PRAIA

No último final de semana, a ação no Rio da Praia conseguiu vistoriar 1.620 residências, sendo que 941 estavam abertas e 679 fechadas. “Conseguimos vistoriar 58% dos imóveis visitados. Um

número considerado bom, porém ainda temos a expectativa de aumentá-lo nessa nova operação, que será realizada no Centro”, comenta o coordenador.

Durante a ação, foram encontradas algumas larvas positivas e 384 recipientes, como tampinhas, copos e pneus. A meta da Secretaria de Saúde é vistoriar todas as residências do Município, de Boracéia a Caiubura, até o dia 31 de julho, um mês a mais do que preconiza o Ministério da Saúde. “As ações estão ocorrendo em consonância com o Plano Nacional de Enfrentamento à Microcefalia, do Ministério da Saúde, visando, sobretudo o Carnaval, quando a Cidade recebe um grande número de pessoas vindas de outras cidades”, comenta o coordenador.

### CASOS

Bertioga registrou no ano epidemiológico, que iniciou em 05 de junho do ano passado e segue até o próximo mês de julho, 82 casos positivos, segundo dados oficiais da Secretaria Municipal de Saúde.

## Prefeitura abre processo seletivo para contratação de agente de endemias

A Prefeitura de Bertioga está com inscrições abertas para o Processo Seletivo Simplificado de Provas, destinado à seleção de pessoal para o preenchimento das vagas oferecidas e formação de cadastro de reserva para contratação, por tempo indeterminado, para a função de Agente de Endemias, com lotação na Secretaria de Saúde. Os interessados têm até o próximo dia 19 para efetuar a inscrição.

O processo seletivo oferece 17 vagas, sendo uma delas para pessoa portadora de deficiência, com carga horária semanal de 40 horas, e uma das exigências do cargo é ter o Ensino Fundamental completo.

A remuneração é de R\$1.014,00.

Não haverá cobrança de taxa de inscrição, porém no ato, o candidato deverá levar 02 kg de alimento não perecível, exceto açúcar e sal, cuja arrecadação será doada ao Fundo Social de Solidariedade (FSS) do Município. Conforme rege o edital nº 01/2016, não serão aceitos alimentos com prazo de validade inferior a 30 dias do vencimento.

A seleção dos candidatos será por meio de prova objetiva, que será realizada no próximo dia 28. As inscrições devem ser efetuadas no Setor de Atendimento ao Contribuinte (Setac), no Paço Municipal (Rua Luiz Pereira

de Campos, 901 – Centro), no período das 10h às 15 horas.

De acordo com o edital, no ato da inscrição o candidato deve apresentar cópia de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Trabalho ou Carteira de Habilitação. Será permitida a inscrição por procuração, desde que não realizada por servidor público municipal, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia simples do documento de identidade do candidato e apresentação de documento de identidade do procurador em seu original.

Já o candidato portador de necessidades especiais deve declarar, no ato da inscrição, a condição de deficiente e apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

### AGENTES

Os agentes de endemias são profissionais que atuam nas ruas de uma comunidade prevenindo e ajudando a combater doenças que podem causar epidemia. Os selecionados pelo processo seletivo, em Bertioga, vêm atuar junto com as equipes da Coordenadoria de Vetores e Dengue, em ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue e das febres chikungunya e zika vírus. A

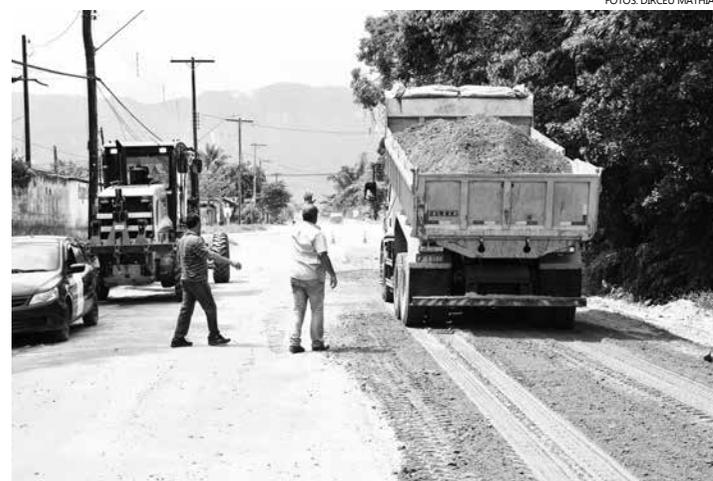
medida será adotada para reforço extra nas equipes de campo e de orientação da população.

A secretária interina de Saúde ressalta que é importante a realização do processo seletivo, devido à iminência de uma epidemia de dengue no Município e o risco da introdução do vírus causador das doenças chikungunya e zika, transmitida também pelo mesmo mosquito. “Para isso são necessárias ações e esforços de todos, inclusive da comunidade, para prevenir essas doenças, e os agentes de endemias são personagens importantes nessa batalha”.

Mais informações sobre o processo seletivo devem ser conferidas no edital nº 01/2016, publicado na edição do Boletim Oficial do Município (BOM) nº 702, de 30 de janeiro, ou no site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br), no link Boletim Oficial.

## INFRAESTRUTURA

# Mais de 120 ruas recebem reforço de manutenção



FOTOS: DIRCEU MATHIAS



Uma parceria entre a Prefeitura de Bertioga e a Câmara de Vereadores está possibilitando o atendimento a uma das maiores demandas da comunidade: a manutenção das ruas. Um plano estratégico para reforço na melhoria das vias já está em andamento, e foi elaborado pelos técnicos da Prefeitura e submetido à apreciação dos vereadores. Serão atendidas 122 ruas em todos os bairros da Cidade com serviços de limpeza, nivelamento, colocação de bica corrida e compactação, o que vai melhorar a circulação de veículos e pedestres nas vias.

Este reforço está sendo realizado com parte dos valores remanescentes do duodécimo (uma parte do orçamento municipal destinado às despesas

da Câmara), e atende um relatório detalhado, solicitado pelo prefeito do Município, priorizando as ruas que estão próximas a escolas, equipamentos de saúde e que tenham fluxo de veículos.

“A Prefeitura tem conhecimento das vias que necessitam de manutenção, mas considero importante o acompanhamento dos vereadores nessa questão”, comentou o prefeito.

Durante a reunião com o prefeito, os vereadores apresentaram sugestões para que algumas ruas fossem atendidas e solicitaram que todos os bairros recebessem o reforço de manutenção. “Esse serviço é um dos principais pedidos da

comunidade e que muitas vezes acabam se transformando em indicações na Câmara. Queremos simplificar e responder com rapidez à comunidade”, comentou o presidente da Câmara, Luiz Henrique Capellini.

Os vereadores solicitaram que parte do saldo remanescente do duodécimo, no valor aproximado de R\$ 2,8 milhões, fosse utilizado, prioritariamente, no reforço de manutenção de ruas. Esse valor é devolvido ao Executivo no final do exercício.

Todos os bairros serão atendidos pelo mutirão de manutenção que conta com três frentes de trabalho. Já estão recebendo os serviços os bairros Boracéia, em sete ruas; Maitinga, em oito ruas, e Bairro Chácaras,

em 15 ruas. O próximo bairro será o Rio da Praia, em 27 ruas. Os serviços se iniciarão após o Carnaval.

## VISTORIA

Na quinta-feira (04) o prefeito realizou vistoria no bairro Boracéia, que já recebe os serviços de manutenção. Ele ainda aproveitou para vistoriar as principais obras que estão em andamento na Cidade.

A Câmara de Vereadores foi convidada a acompanhar a vistoria, sendo representada pelos vereadores Luiz Henrique Capellini, Toninho Rodrigues, Alfonso Dari, o Alemão, Edvaldo Alecrim, José Feliciano, Márcia Lia, Luiz Carlos Pacífico Júnior. A vereadora Beth Consolo informou

que por questões de agenda não poderia participar da vistoria. O vereador licenciado e secretário de Educação, Ivan de Carvalho, também esteve presente.

Foram vistoriadas as obras da creche do Centro; os serviços de pavimentação das ruas do Centro, que já contam com nove ruas asfaltadas e liberadas para circulação de veículos; as obras da nova sede da Defesa Civil, que está em fase de acabamento; as obras de ampliação do Hospital Municipal; o serviço de instalação de postes de iluminação na Avenida 19 de Maio, no trecho da Praça dos Emancipadores até a Avenida Thomé de Souza; e as quadras poliesportiva de Boracéia e do Rio da Praia.

ESPORTES

## 2ª Corrida Kids de Guaratuba

A Escolinha de Atletismo Antônio Monteiro, em parceria com a Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Esportes, realiza neste sábado (06), a partir das 14 horas, a 2ª Corrida Kids de Guaratuba. As inscrições poderão ser efetuadas no local, um pouco antes do início da competição, que acontece na Praça 'P', próximo ao Mercado J. Feliciano.

De acordo com o coordenador da Escolinha, Antônio Coletto dos Reis, o popular Zezinho, para fazer a inscrição, gratuita, o jovem deve estar acompanhado por um responsável, e apresentar a documentação da criança. A prova vai reunir jovens com idade entre 04 e 16 anos, que serão selecionados para fazer parte da Escolinha.

“Estamos muito contentes em poder levar esporte para toda a Cidade. Na ocasião, estaremos entregando os uniformes para os alunos do bairro. No final do ano passado realizamos uma peneira neste bairro, onde foram selecionados 30 jovens”, disse.

Durante a competição também vai acontecer uma interação com os pais dos competidores, com a realização de corrida de saco, de ovo na colher e de cabo de guerra. “Nossa ideia é envolver a todos, realizando um evento destinado para toda a família”, completa.

### Aniversário da Escolinha

Com a proposta de levar atividade física para toda a Cidade e comemorar os quatro anos da Escolinha Antônio Monteiro, durante o ano de 2016 serão realizadas uma série de competições no Município.

Nesta segunda-feira (08), a partir das 14 horas, quem recebe a atividade é o bairro Rio da Praia, na localidade conhecida como Mangue Seco. As inscrições para a prova poderão ser realizadas no dia do evento, que é destinado para jovens com idade entre 04 e 16 anos. Mais informações pelos telefones: 99609-6477/99760-5646.

## Taça Cidade de Beach Soccer fecha com chave de ouro



Na categoria Principal o Grêmio Desportivo Caiçara conquistou o campeonato. Competição contou com a participação de 800 atletas, divididos em seis categorias

Muita bola no pé e atletas de qualidade. A Taça Cidade de Bertioga de Beach Soccer Verão 2016 chegou ao final na quinta-feira (04), revelando muitos talentos. Os jogos foram encerrados com a disputa da categoria Principal, com a

vitória do Grêmio Desportivo Caiçara, que marcou três gols contra um da equipe 'Jhonnie Walker'.

Quem acompanhou as disputas, realizadas na Arena Verão instalada nas areias da Praia da Enseada, que levou

17 dias e reuniu aproximadamente 800 atletas, pode presenciar a rede balançada mais de 400 vezes.

Foram disputas acirradas, com um público bastante presente e exigente. Levantaram o troféu de campeões da disputa, na categoria sub 14, os atletas do 'Vida Saudável'. Sob a orientação do técnico Marcos Mendonça, a equipe marcou 09 gols contra 03 do 'Meninos do Futuro'.

O time campeão do sub 16 foi decidido nos pênaltis e quem levou a melhor foi o 'Guaratuba'. O ataque e a técnica ensinados pelo treinador Wesley Aquino, deram a vitória para o time, que venceu o 'Cruz Vermelha' por 2x1.

Foi um jogo bem disputado, onde o 'Cruz Vermelha' abriu com vantagem de 4x1 no primeiro período. A reviravolta aconteceu em seguida, com a surpreendente vitória do 'Guaratuba', que igualou em 5x5, levando o jogo para os pênaltis.

Já as meninas do 'Grêmio Guarujá' levaram a melhor contra as 'Polêmicas'. O placar foi de 4x3 para as 'Polêmicas', que conquistaram o troféu de campeã.

## Torneio de Vôlei encerra atividades na Arena Verão

O Torneio de Vôlei de Praia fechou com saldo positivo, na última quarta-feira (03). Com jogos tranquilos e a revelação de atletas de qualidade, a disputa, que foi organizada pela Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Esportes, com a organização da 'Extremo Lazer', superou as expectativas de todos.

No quarteto misto, a vitória ficou para os atletas Cassio, Samuel, Rodrimaria e Isadora, que venceram Amilton, Vitor, Marcia e Vera, por 02 sets a zero. Já a dupla Dalva e Leice venceu também por 02 sets a zero, Celia e Simone. No masculino, a vitória ficou para Vanderlon e Robson, que venceram Cássio e Samuel, por 02 sets a zero.

Com a duração de 13 dias e a participação de 30 atletas, a disputa surpreendeu o diretor de Esportes, que entregou a premiação aos atletas. “A competição foi bastante positiva. Reunimos atletas de peso e que conseguiram se destacar durante o torneio. Foram jogos de qualidade, que surpreenderam. Todos os envolvidos na competição estão de parabéns”, comenta.



Jogos revelaram atletas de qualidade, que se destacaram durante 13 dias de competição

## CARNAVAL

# Blocos e trios elétricos animam a folia em Bertioga

MARCOS PERTINHES



A entrega simbólica da chave da Cidade, pelo prefeito do Município ao Rei Momo, abriu oficialmente, na sexta-feira (05), o Carnaval 2016 em Bertioga. Como em todos os anos, a festa começou pelo bairro Jardim Vicente de Carvalho, onde o bloco Bisnetos de Cacique puxou o trio elétrico pela Rua Engenheiro José Sanches Ferrari, animando os foliões. Nesse mesmo dia, o Bloco das Vagabundas abriu o desfile de blocos de rua, na Avenida Thomé de Souza (orla da praia).

A festa de Momo segue neste sábado (06) com o desfile do bloco 'Num Impurra Qué Pió', que promete arrastar centenas de foliões pela orla, a partir das 20 horas, com destino à tenda montada na Praça de Eventos, onde a folia está por conta da banda Trilha Sonora, responsável pelos bailes noturnos no local, até terça-feira (09), sempre



a partir das 22 horas, com repertório de marchinhas e enredos de escolas de samba. O desfile de blocos segue no domingo (07) com 'Bisnetos de Cacique', segunda (08), com a Banda da Costa e terça-feira (09), com o Bloco da Ressaca.

Já na tenda da Praça da Primavera, no bairro Rio da Praia, os shows noturnos serão realizados em parceria com o Sesc, de domingo à terça-feira, com as bandas 'Jacaré de Sombriinha' (dia 07), 'Banda Mania de Samba' (08) e 'Banda Brasiliando' (09), que animarão o tradicional Carnaval Pierrô e Colombina, com marchinhas e canções populares. Os bailes acontecem das 20h30 às 23h30.

Outros pontos de folia marcarão o Carnaval de Bertioga. No Jardim São Lourenço haverá, no domingo (07) um trio elétrico pelas ruas para puxar o bloco da Véia e na

segunda-feira (08), para puxar o bloco da Solotéia, que desfilarão das 18 horas à meia-noite. Já em Boracéia, na faixa de areia, em frente ao Supermercado Krill, terá o já tradicional Carna Eletic, de sábado a terça-feira, comandado pelo DJ Max Seeger e um trio elétrico das 22 horas às 02 horas da madrugada.

**SEGURANÇA**

A Prefeitura está trabalhando para garantir um Carnaval animado em com segurança para as cerca de 500 mil pessoas que devem visitar a Cidade durante o período. Todo o efetivo de reforço – 281 homens, da Polícia Militar (PM) estarão nas ruas garantindo a segurança da folia. A Guarda Civil Municipal (GCM) também estará trabalhando em esquema especial com todo o efetivo nas ruas, circulando em diversos pontos da Cidade. A GCM pode ser acionada pelo número 153 e a PM pelo 190.

**TRÂNSITO NO CARNAVAL**

A Diretoria de Trânsito e Transporte vai manter seu efetivo em todos os eventos da Cidade, visando ordenar o trânsito nos períodos de desfile dos blocos. No Centro, os motoristas devem ficar atentos à interdição da Avenida Thomé de Souza. O trânsito no local será interditado a partir das 18 horas, de acordo com o deslocamento dos blocos. Também haverá interdição no trecho da Avenida Vicente de Carvalho entre o Parque dos Tupiniquins e Praça de Eventos (Centro). A liberação das vias será feita de modo gradativo, até por volta das 22 horas.

## CTA distribuirá preservativos durante o Carnaval

A Secretaria de Saúde de Bertioga, sob a coordenação do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), reforça a atenção neste Carnaval na proteção contra Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs) e Aids. Para isso, a equipe estará no Quiosque 1

(próximo à Casa da Cultura), na orla da Enseada, com um posto de distribuição de material educativo e kits de preservativos, nos cinco dias de folia.

A iniciativa vem reforçar a importância da prevenção, visando conscientizar a população sobre os cuidados para evitar a infecção pelo HIV

e outras DSTs.

Neste sábado (06) até terça-feira (09), o CTA estará no quiosque a partir do meio-dia e segue até às 20 horas, onde distribuirão 'Kits da Alegria', contendo preservativos masculino e feminino, gel lubrificante e folhetos educativos.

**PLANTÃO DO CONSELHO TUTELAR/FEVEREIRO**

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
	<b>01</b> Michele PL Branca AT <i>Mariana RL</i>	<b>02</b> Branca PL Noêmia AT <i>Michele RL</i>	<b>03</b> Noêmia PL M <sup>ª</sup> Auxiliadora AT <i>Branca RL</i>	<b>04</b> M <sup>ª</sup> Auxiliadora PL Mariana AT <i>Noêmia RL</i>	<b>05</b> Mariana PL Michele AT <i>M<sup>ª</sup> Auxiliadora RL</i>	<b>06</b> M <sup>ª</sup> Auxiliadora PL
<b>07</b> Mariana PL	<b>08</b> Michele PL	<b>09</b> Branca PL	<b>10</b> Noêmia PL	<b>11</b> M <sup>ª</sup> Auxiliadora PL Mariana AT <i>Noêmia RL</i>	<b>12</b> Mariana PL Michele AT <i>M<sup>ª</sup> Auxiliadora RL</i>	<b>13</b> Branca PL
<b>14</b> Noêmia PL	<b>15</b> Michele PL Branca AT <i>Mariana RL</i>	<b>16</b> Branca PL Noêmia AT <i>Michele RL</i>	<b>17</b> Noêmia PL M <sup>ª</sup> Auxiliadora AT <i>Branca RL</i>	<b>18</b> M <sup>ª</sup> Auxiliadora PL Mariana AT <i>Noêmia RL</i>	<b>19</b> Mariana PL Michele AT <i>M<sup>ª</sup> Auxiliadora RL</i>	<b>20</b> Michele PL
<b>21</b> M <sup>ª</sup> Auxiliadora PL	<b>22</b> Michele PL Branca AT <i>Mariana RL</i>	<b>23</b> Branca PL Noêmia AT <i>Michele RL</i>	<b>24</b> Noêmia PL M <sup>ª</sup> Auxiliadora AT <i>Branca RL</i>	<b>25</b> M <sup>ª</sup> Auxiliadora PL Mariana AT <i>Noêmia RL</i>	<b>26</b> Mariana PL Michele AT <i>M<sup>ª</sup> Auxiliadora RL</i>	<b>27</b> Branca PL
<b>28</b> Noêmia PL	<b>29</b> Michele PL Branca AT <i>Mariana RL</i>					

**CELULAR PLANTÃO - 9.9784.1325**

**BERTPREV**

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS  
# 005 Fevereiro / 2016 # [ na íntegra ]

**Auxílio-Doença**

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
082	Rosana Gomes Inácio	28/08/2013	26/02/2016	
084	Márcio Cassiano	05/09/2014	25/04/2016	
102	Fernando Xavier Campos	23/10/2015	21/03/2016	
107	Elizabeth Girenz Couto (Novo Período)	13/01/2016	10/04/2016	
121	Evandro de Oliveira Bueno	04/02/2016		Aguardando perícia médica.
174	Luciano da Silva Gonçalves	22/10/2015	10/03/2016	
183	Jadson Maciel Vilela	28/10/2015	31/01/2016	
217	Ivone Rodrigues Alves	04/10/2013	28/02/2016	
397	Marina Brunassi Conceição	28/11/2015	17/02/2016	
441	Cleidemar Aparecida Felício	09/05/2013	06/02/2016	
447	Marilidarcis Rosaria da Costa Silva	21/01/2016	12/03/2016	
502	Ariane Duarte Pinheiro	18/11/2015	02/02/2016	
646	Maria Alves Lima de Souza	18/02/2014	15/02/2016	
665	Sônia Bernardo dos Santos	30/04/2015	29/01/2016	Aguardando Perícia Médica.
670	Silvana Ferreira da Silva	22/09/2014	09/03/2016	
683	Carlos Gualberto de Barros Filho	16/10/2013	17/04/2016	
710	Fernanda Dias Fernandes Nascimento	01/10/2014	04/02/2016	
937	Leone Rapoport	02/10/2012	11/03/2016	
956	Altomir dos Santos Siqueira	20/11/2015	04/04/2016	

1189	Maria Deminar Caseli Carvalho Domingues	26/02/2014	11/03/2016	
1211	Telma de Oliveira Godinho da Silva	16/03/2015	08/02/2016	
1453	Valdir Luiz de Campos Bueno	05/10/2015	29/01/2016	Renovando. Aguardando perícia médica.
1468	Andrea Nogueira Lobo Inforzato	03/06/2014	09/03/2016	
1521	Nelo José Fernandes	23/07/2015	13/03/2016	
1700	Claudia Pelicano de Negreiros Szabo	28/01/2016	29/02/2016	
1755	Viviane Aparecida da Rosa	21/08/2014	02/03/2016	
1767	Gislene Costa Oliveira	28/05/2014	31/01/2016	
1871	Antônio Alton Alves Bezerra	24/07/2015	01/02/2016	Renovando. Aguardando perícia médica.
2199	Ana Paula Leite Bacelar	19/03/2015	29/02/2016	
2213	Ana Claudia dos Santos Silva	21/04/2015	18/02/2016	
2411	Laurinda Silveira Cortez de Jesus	24/09/2015	07/03/2016	
2448	Denise Gomes Pereira dos Santos	14/02/2016	27/03/2016	
2478	João Antonio Rodrigues de Oliveira	24/06/2015	08/04/2016	
2646	Margareth Leda de Araújo Souza	21/02/2014	01/03/2016	
2677	Maria de Fátima Ol. da Pedra	13/11/2015	15/03/2016	
4020	Desirée dos Reis Sargente	06/02/2013	31/03/2016	
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo (Novo Período)	13/01/2016	12/02/2016	
4154	Adriano Agnaldo dos Santos Lima dos Santos	20/01/2016	03/03/2016	
4160	Haroldo Dalri Filho	30/11/2012	01/04/2016	
4164	Mônica Carrasco dos Santos	24/12/2015	15/02/2016	
4170	Tamara Andrade Miura	28/10/2015	01/02/2016	
4175	Agata Valladão Barros	16/02/2016		Renovando. Aguardando perícia médica.
4301	Viviane Cristine Oliveira Silva	14/02/2013	09/03/2016	
4338	Fernanda Telles Santos Teixeira	25/03/2015	01/02/2016	
4341	Luciana de Barros Silva	25/08/2014	07/02/2016	
4368	Veronica Virgínia Silva	01/12/2015	13/02/2016	
4374	Lucieni Teixeira Nascimento	05/05/2015	03/02/2016	Renovando. Aguardando perícia médica.
129	Eduardo Xavier Soares de Andrade (Câmara Municipal)	31/12/2015	16/02/2016	

**Licença Maternidade**

Reg.	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
1248	Daisy Nunes de Souza	25/01/2016	23/05/2016	24/05/2016	22/07/2016
4118	Jamile da Silva Lima	28/11/2015	26/03/2016	27/03/2016	25/05/2016
4245	Ana Paula Santos de Melo	05/09/2015	02/01/2016	03/01/2016	02/03/2016
5097	Tainã Pereira Ribeiro Bachiega	07/12/2015	04/04/2016	05/04/2016	03/06/2016
5163	Cristiane Abade Lopes	21/09/2015	18/01/2016	19/01/2016	18/03/2016

**Aposentadoria**

Registro	Nome	Início	Obs.
581	Rita de Cassia Maesso Ancelmo	02/02/2016	
2447	Margui Monteiro Brambella	02/02/2016	

**YouTube** /boasnoticiasbertioga

**COMUNICADO Nº 24/15 – BERTPREV**

**CADASTRAMENTO DE ATIVOS 2016**

**SERVIDORES ADMITIDOS EM 2015**

**SERVIDOR, FAÇA SUA PARTE PARA O SUCESSO DO CADASTRAMENTO.**

- 1) PRAZO 04/01 A 29/02/2016, na sede do BERTPREV.**
- 2) POR QUE SE CADASTRAR?**

O cadastramento é essencial para o desenvolvimento das atividades do NOSSO BERTPREV, pois a partir do cadastro atualizado (sexo, idade, estado civil, dependentes, empregos anteriores) são realizados os cálculos atuariais e conseqüentes definições das alíquotas de contribuição, tanto do servidor quanto do ente patronal. Com certeza, é a principal ferramenta de controle para a execução do censo previdenciário.

Uma consequência direta a você é que a partir do momento em que conhecermos todos os seus vínculos anteriores de trabalho, poderemos emitir a contagem de tempo de serviço, verificação do direito ao abono de permanência (reembolso da contribuição previdenciária) e as datas prováveis de aposentadoria.

Sua participação é o reflexo do seu comprometimento com o BERTPREV, QUE É O FUTURO DA SUA APOSENTADORIA E DE SEUS DEPENDENTES.

**3) NOVO - BIOMETRIA E FOTO – NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO NO BERTPREV.**

O BERTPREV, sempre em busca de modernização para uma melhor eficiência na prestação de serviços, contratou novo software previdenciário, que permitirá o cadastramento biométrico do servidor (impressão digital) e a sua foto, propiciando maior segurança na concessão dos benefícios.

Por isso, neste cadastramento não enviaremos antecipadamente a ficha cadastral, até para evitarmos desperdício de papel, pois pode haver perda ou extravio.

**4) EMPREGOS, CARGOS OU CONTRIBUIÇÕES ANTERIORES:**

Você colega servidor, que tenha tempo de serviço antes do ingresso ao nosso serviço público, para inclusão no cálculo de aposentadoria, deverá juntar as comprovações deste período e das informações dos salários de contribuição, estes a partir de julho/94 em diante.

Importante lembrar que a não comprovação de tempo impedirá a inclusão desse período no cálculo para aposentaria, em razão da Portaria do MPS nº 403 de 10/12/2008, que considera a base de dados do Instituto incompleta sem essas informações, desqualificando os dados para apuração da compensação previdenciária, o que provoca aumento do déficit atuarial do Instituto e conseqüente aumento de alíquotas de contribuição para o Plano de Previdência.

**Instruções quanto ao preenchimento:**

4.1) O campo "empregos anteriores" é de fundamental importância para o Instituto e para você, pois é a partir daí que podemos emitir a contagem de tempo de serviço, verificação do direito ao abono de permanência e as datas prováveis de aposentadoria.

Por isso, caso não contenha nenhuma informação significa que o servidor: a) nunca trabalhou antes de ser admitido na PMB/Câmara; b) não entregou a comprovação desse tempo no recadastramento 2013. O servidor que se enquadrar no item b deverá sem falta regularizar a informação.

4.2) Quando o campo "empregos anteriores" estiver preenchido, basta conferir as informações e NÃO será necessário entregar novamente a comprovação, exceto se tiver que ser alterada por estar em desacordo com a realidade.

( ) Maiores informações sobre as comprovações, veja no site (www.bertprev.sp.gov.br).

**5) NOVAS INFORMAÇÕES - DEPENDENTES:**

Considerando adesão ao SIPREV, que é um sistema de Gestão das informações referentes a servidores públicos (civis e militares), ativos, inativos, pensionistas e demais dependentes, da União, Estados, Distrito Federal e Municípios que possuam Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, gerido pelo Ministério da Previdência Social do Brasil, que brevemente será obrigatório a todos os RPPSs, existem informações a serem prestadas pelos servidores que se fazem necessárias, sendo elas: **CPF e nome da mãe do dependente inscrito pelo servidor.**

Assim, pelo fato da nossa base de dados não dispor dessas informações, **COMUNICAMOS A NECESSIDADE DE SEREM PROVIDENCIADOS para o cadastramento o CPF de dependentes que ainda não tenham e a informação do nome da mãe.**

**Instruções quanto ao preenchimento:**

5.1) O campo "dependentes" só deve ser preenchido caso exista: I- Cônjuge, companheiro(a), filho(a) menor de 21 anos ou inválidos; II- pais; III- irmão(ã) não emancipado ou inválido. Equiparam-se aos filhos, nas condições do item I, mediante declaração escrita do segurado e desde que comprovada a dependência econômica, os enteadoos não beneficiários de outro regime previdenciário, bem como

o menor que esteja sob sua tutela e que não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação.

5.2) A existência de dependência indicada em uma das classes exclui as seguintes.

**NÃO** será necessário entregar comprovação de dependência.

( ) Maiores informações sobre a emancipados e a invalidez de dependentes, a tutela e a obtenção de CPF do dependente, veja no site.

**6) Caso não exista nenhuma alteração, basta datar, assinar e entregar ao BERTPREV.**

7) Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo fone: 3319-9292, das 8:30 às 12:00 hs e das 13:30 às 17:00 hs ou pelo e-mail: contato@bertprev.sp.gov.br.

Bertioga, 09/12/15.

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA**  
PRESIDENTE

**REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUMARÃES**  
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

**ALEXANDRE HOPE HERRERA**  
Coordenador Administrativo-Financeiro

#### PORTARIA Nº 05/16 – BERTPREV

**ANTONIO CARLOS DE SOUZA, presidente do BERTPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 110, § 1º e 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 197/15 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por idade e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

#### RESOLVEM:

Conceder aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, à sra. **IVANI CORDEIRO DE MELO**, Cédula de Identidade e CPF nº inseridos em prontuário, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 4465, professora de educação básica II - Artes, fundamentada no artigo 40, §§ 1º, III, "b"; 2º, 3º; 8º, 17º e 18º da Constituição Federal c/c artigo 1º, § 1º da Lei 10.887/04 c/c LC 95/13, artigos 28, II, § 3º, 30 e 32; LC 79/11, artigo 2º; Lei Municipal 129/95, artigos 56, I e 57, sendo os descritos a partir da LC 79/11 citados para fins de identificação da remuneração-de-contribuição e utilização no cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 04/02/16.

Bertioga, 04 de fevereiro de 2016

**ANTONIO CARLOS DE SOUZA**  
Presidente do BERTPREV

**REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUMARÃES**  
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

## ATOS DO LEGISLATIVO

### "EXTRATO DA ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2015, às 21:30 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 13ª Sessão Extraordinária, do 3º Ano Legislativo, da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Projeto de Lei 052/15, que: "**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DO EXERCÍCIO DE 2015, AUTORIZANDO O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.999.460,19**", de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 2) Projeto de Lei 015/2015, que: "Denomina como Emiliano Marciano dos Santos a antiga Rua 3, na Vila Agaó II", de autoria do Vereador Antonio Rodrigues Filho, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 3) Projeto de Lei 027/2015, que: "Denomina de NEIM Teodoro Quirino o próprio público que especifica", de autoria do Vereador Antonio Rodrigues Filho, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 4) Projeto de Lei 028/2015, que: "Denomina de Milton Ferreira de Moraes Junior a Antiga Rua 9, atual Aprovada 287, Loteamento Jardim Caiçara, no Indaiá", de autoria do Vereador Antonio Rodrigues Filho, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

**Luís Henrique Capellini**  
Presidente

**Edvaldo Alecrim Silva**  
1º Secretário

**Elisabeth Dotti Consolo**  
2º Secretário

### "EXTRATO DA ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 35ª Sessão Ordinária do 3º Ano Legislativo da 6ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Luís Henrique Capellini, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: **A) Expediente da Mesa:** Não houve inscrito. **B) Expediente dos Vereadores:** 1) Aprovada a Indicação 559/2015 - Autor: Wesley Seidel de Almeida – Ementa: "DESLOCAMENTO DE FUNCIONÁRIOS". 2) Aprovada a Indicação 560/2015 - Autor: José

Feliciano Irmão – Ementa: "**COMPLEMENTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA**".

3) Aprovada a Indicação 561/2015 - Autor: José Feliciano Irmão – Ementa: "**REDUTORES DE VELOCIDADE**". 4) Aprovada a Indicação 562/2015 - Autor: Alfonso Dari Weiland – Ementa: "**ILUMINAÇÃO NA TRAVESSIA DE PEDESTRES NO KM 224 DA RODOVIA RIO SANTOS**". 5) Aprovada a Indicação 563/2015 - Autor: Alfonso Dari Weiland – Ementa: "**CRIA INCENTIVO PARA MELHORIA DOS BAIROS JUNTAMENTE COM A COMUNIDADE**". 6) Aprovada a Indicação 564/2015 - Autor: Alfonso Dari Weiland – Ementa: "**EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO BAIRRO VICENTE DE CARVALHO II**". 7) Aprovada a Indicação 565/2015 - Autor: Edvaldo Alecrim Silva – Ementa: "**ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES APOSENTADOS**". 8) Aprovada a Indicação 566/2015 - Autor: Edvaldo Alecrim Silva – Ementa: "**SOLICITAÇÃO DE COLETA DE LIXO NA RUA E MELHORIAS**". 9) Aprovada a Indicação 567/2015 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: "**REDUÇÃO DA JORNADA DE SERVIDOR MUNICIPAL QUE RESPONSÁVEL POR PESSOA ESPECIAL**". 10) Aprovada a Indicação 568/2015 - Autor: Luís Henrique Capellini – Ementa: "**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS URGENTES DE NIVELAMENTO, ROÇADA DE MATO E LIMPEZA DE VALAS NAS RUAS DE BORACEIA, NO TRECHO SENTIDO SERRA DO MAR, APÓS A RUA DO OLEODUTO**". 11) Aprovada a Indicação 569/2015 - Autor: Luís Henrique Capellini – Ementa: "**MANUTENÇÃO E CORREÇÃO NAS MEDIDAS DAS LOMBOFAIXAS INSTALADAS AO LONGO DA AVENIDA ANCHIETA ENTRE OS BAIROS MAITINGA E INDAIÁ, NAS DUAS PISTAS**". **C) Ordem do Dia:** 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Lei 052/15, que: "**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DO EXERCÍCIO DE 2015, AUTORIZANDO O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.999.460,19**", de Autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 2) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Lei Complementar 008/15, que: "Suprime, dá nova redação e acrescenta o dispositivo que menciona à Lei Complementar n. 109, de 23 de setembro de 2015, que dispõe sobre os critérios de avaliação do Estágio Probatório", de Autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 3) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Lei Complementar 009/2015, que: "**ALTERA O ANEXO XVI, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 93/12, PARA AMPLIAR A QUANTIDADE DE VAGAS DE CARGOS VINCULADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", de Autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 4) Projeto de Lei 015/2015, que: "Denomina como Emiliano Marciano dos Santos a antiga Rua 3, na Vila Agaó II", de autoria do Vereador Antonio Rodrigues Filho, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 5) Projeto de Lei 027/2015, que: "Denomina de NEIM Teodoro Quirino o próprio público que especifica", de autoria do Vereador Antonio Rodrigues Filho, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 6) Projeto de Lei 028/2015, que: "Denomina de Milton Ferreira de Moraes Junior a Antiga Rua 9, atual Aprovada 287,



# TRANSPORTE ESCOLAR 2016

CADASTRO ATÉ 04/03

A partir de fevereiro iniciará gradativamente a implantação das **LINHAS SELETIVAS ESCOLARES.**

**PAI OU RESPONSÁVEL** deve fazer o cadastro na unidade escolar onde o aluno estiver matriculado.

A **SEC. DE EDUCAÇÃO** analisará o pedido e encaminhará para a Viação Bertioga que providenciará o atendimento.

INFORMAÇÕES: **3319.8200**

Loteamento Jardim Caiçara, no Indaiá”, de autoria do Vereador Antonio Rodrigues Filho, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 7) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Decreto Legislativo 006/2015, que: “Concede Título de Cidadão Bertioguense ao Sr. Luiz Carlos Gondim Teixeira e dá outras providências”, de autoria do Vereador Alfonso Dari Weiland, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em Discussão Única.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

**Luís Henrique Capellini**  
Presidente

**Edvaldo Alecrim Silva**  
1º Secretário

**Elisabeth Dotti Consolo**  
2º Secretário

**EDITAL Nº 001/2016**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, **HOMOLOGA**, o resultado e **ADJUDICA**, o objeto referente a Concorrência de nº 002/2015, a favor da Empresa Consítec Engenharia e Tecnologia Ltda., por estar de acordo com as bases e especificações do instrumento convocatório e por ter apresentado o menor preço global, o valor de R\$ 1.983.561,65 (Hum milhão, novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos), pela contratação de empresa visando à execução de obra de reforma e adequação do prédio administrativo das novas instalações da Câmara Municipal de Bertioga/SP, para que produza os efeitos jurídicos e legais, tendo em vista a decorrência do prazo sem interposição de recursos (art. 109, inciso I e II, parágrafo 6º) Conforme prevê a Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Bertioga, 05 de fevereiro de 2016

**Luís Henrique Capellini**  
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CALENDÁRIO ANUAL 2016**

O presidente do Conselho Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições, torna pública as datas das **REUNIÕES ORDINÁRIAS** do Conselho em 2016. As reuniões acontecerão sempre às 14h30, na Sede da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga (AEAAB), que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1086 – Centro. As pautas serão publicadas anteriormente no Boletim Oficial do Município (BOM).

MÊS	DATA
FEVEREIRO	16
MARÇO	08
ABRIL	12
MAIO	10
JUNHO	14
JULHO	12

AGOSTO	09
SETEMBRO	13
OUTUBRO	11
NOVEMBRO	08
DEZEMBRO	13

**André Rogério de Santana**  
Presidente do Conselho

**CONVOCAÇÃO**

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros municipais e interessados para participar da **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na quinta-feira, dia 11 fevereiro, às 15 horas, na Casa dos Conselhos Municipais Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

**PAUTA:**

- Leitura da ata anterior
- Calendário Anual 2016
- Comemorações do dia 08 de Março – Dia Internacional da Mulher
- Calendário de atividades/Plano de Ação
- Assuntos gerais

**Daisy Ribeiro Menezes da Fonseca**  
Presidente do Conselho

**EDITAL DE DEFERIMENTO DO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - CONTUR**

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 636, de 17 de setembro de 2010 e, considerando o disposto na Lei Municipal 480/2001 vem pelo presente tornar público as entidades inscritas, abaixo relacionadas:

**DEFERIDAS:**

**Representantes da Sociedade Civil:**

**Categoria de Hospedagem:**

1. Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL)

**Categoria de Comércio e Serviços:**

1. Serviço Social do Comércio - SESC

**Categoria de Comunicação e Esportes:**

1. Fundação 10 de Agosto

**Categoria de Associação de Classes:**

1. Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga

**Categoria de Clubes e Entidades:**

1. Associação Beneficente NS Fátima –
2. Ong Crescer

**Categoria de Setor Náutico e Agências de Viagem e Turismo:**

- 1 - Associação de Monitores Locais de Bertioga – AMOLB

A eleição para a categoria “**Categoria de Clubes e Entidades**”, que **houve excesso de inscritos será no na quarta-feira, dia 17 de fevereiro, às 9 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro. Terão direito ao voto, o representante titular ou suplente representantes da**

**Sociedade Civil.**

Bertioga, 02 de fevereiro de 2016

**Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais**

**EDITAL DE DEFERIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE**  
**POLÍTICAS CULTURAIS – CMPC E O FUNDO MUNICIPAL DE**  
**INCENTIVO À CULTURA**

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 636, de 17 de setembro de 2010 e, considerando o disposto na Lei Municipal nº Lei nº 1.003, de 08 de dezembro de 2011, vem tornar pública as entidades inscritas, abaixo relacionadas como:

**DEFERIDAS:**

- Pró-Urbe
- Grupo Vivência Bertioga
- Ong Crescer
- Fundação 10 de Agosto
- Sesc-Bertioga

Bertioga, 09 de janeiro de 2016

**Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros do Conselho Municipal**

**CONVOCAÇÃO**

A presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC e o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os conselheiros, os membros do Núcleo Executivo do Plano Municipal de Cultura e a população em geral para participarem da **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no próximo dia 11 de fevereiro, às 9 horas, na Casa da Cultura, que fica na Av. Thomé de Souza, 130 - Centro – Bertioga.

**PAUTA:**

- Aprovação da minuta do Plano Municipal de Cultura

**Elisa Selvo Chaves**

**Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC e o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,**  
**TRABALHO E RENDA**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO**  
**TERMO DE PARCERIA N. 01/2015**

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão de Avaliação do Termo de Parceria n. 01/2015, celebrado entre a Prefeitura do Município de Bertioga, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e a Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB convoca seus membros para reunião que será realizada no

**CAR**

**CADASTRO AMBIENTAL RURAL**

**PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO**  
**DEVE CADASTRAR SEU IMÓVEL**

**PARA APOIO À INSCRIÇÃO PROCURE O**  
**VIVEIRO DE PLANTAS 'SEO' LEO.**

Agendamento: (13) 3317-4599 / Endereço: Rua Manoel Gajo, 1080  
Horário: 9 às 12 e 13 às 16 horas / De segunda a sexta-feira

dia 18/02/2016, às 14 horas, na Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

#### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

### SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS

**50631/82 – ALMIR ROGÉRIO DOS SANTOS**, Auto de Embargo e Multa de Obras – DIAE 23189/16 para o imóvel sito à Rua Manoel Gajo, nº 643 – Quadra J – Área “A” – Parque Estoril(paralisar obra irregular).

**BRENO ALVES DE SOUZA**, Auto de Embargo – DIAE 23232/16, para o imóvel sito à Rua aprovada 310(Merlin) – quadra 41 – lote 29 – Balneário Mogiano (paralisar obra irregular).

**SIDNEI BASILIO GASQUES**, Auto de Embargo – DIAE 23304/16 para o imóvel sito à avenida Itapuã – quadra 107 – lote 17 – Morada da Praia (paralisar obra irregular).

**OMILTO DE SOUZA PIRES**, Auto de Embargo – DIAE 23305/16 para o imóvel sito à Rua guarita – quadra 108 – lote 20 – Morada da Praia (paralisar obra irregular).

**EDNALVA FERREIRA DA SILVA**, Auto de Embargo – DIAE 23303/16 para o imóvel sito à Rua frade – quadra 109 – lote 28 – Morada da Praia (paralisar obra irregular).

**ISABELLA ASSIS BOSCOLO**, Auto de Embargo – DIAE 23301/16 para o imóvel sito à Rua da enseada – quadra 65 – lote 03 – Morada da Praia (paralisar obra irregular).

**ENGO CLAUDIO MILINAVICIUS**  
Chefe de Seção de Fiscalização de Obras

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### RESOLUÇÃO SE Nº 001/2016

*“Dispõe sobre a Carga Horária Semanal dos Professores da Rede Municipal de Ensino”.*

Ivan de Carvalho, Secretário de Educação, no uso das atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** A carga horária semanal ordinária dos Professores da Rede Municipal de Ensino dividir-se-á em:

**§ 1º** Professores de Primeira Infância – PPI – 32 horas:

I – 21h40 (vinte e uma horas e quarenta minutos) com alunos, em sala de aula;

II – 10h20 (dez horas e vinte minutos) de Trabalho Pedagógico Extraclasse, assim distribuídas:

a) 4h (quatro horas) destinadas à realização do H.T.P.C./virtual ou

presencial; (quando optado por presencial deverá ser realizado às terças e quintas-feiras na Unidade de Ensino, com duas horas de duração, em cada dia, supervisionado pelo(a) Diretor(a) e/ou Responsável pela Unidade Escolar);

b) 4h (quatro horas) destinadas a cursos, formações, palestras, reuniões e demais convocações a critério da S.E. ou convocações do(a) diretor(a) / responsável pela Unidade de Ensino, desde que anuídas pela Diretoria de Gestão Pedagógica/SE;

c) 2h20 (duas horas e vinte minutos) de trabalho pedagógico em local de livre escolha do (a) professor (a).

III – No H.T.P.C./ virtual serão consideradas 4h (quatro horas), podendo ser cumulativas de acordo com a solicitação da S.E. Sendo assim, a atividade a ser realizada quinzenalmente equivale-se-á a 8h (oito horas) de trabalho.

**§ 2º Professores de Educação Básica I – PEB I – 44 horas que lecionam no Ensino Infantil:**

I – 29h40 (vinte e nove horas e quarenta minutos) assim distribuídas:

a) 25h (vinte e cinco horas) com aluno, em sala de aula;

b) 4h40 (quatro horas e quarenta minutos) na Unidade Escolar, com atividades pedagógicas, que atendam os alunos de todos os níveis da U.E. a critério do (a) Diretor (a) e/ou Responsável pela Unidade Escolar.

II – 14h20 (quatorze horas e vinte minutos) de Trabalho Pedagógico Extraclasse, assim distribuídas:

a) 4h (quatro horas) destinadas à realização do H.T.P.C./virtual ou presencial; (quando optado por presencial deverá ser realizado as terças e quintas-feiras na Unidade de Ensino, com duas horas de duração, em cada dia, supervisionado pelo (a) Diretor (a) e/ou Responsável pela Unidade Escolar);

b) 5h (cinco horas) semanais destinadas a cursos, formações, palestras, reuniões e demais convocações a critério da S.E. ou convocações do(a) Diretor(a) / Responsável pela Unidade de Ensino, desde que anuídas pela Diretoria de Gestão Pedagógica/SE;

c) 5h20 (cinco horas e vinte minutos) de trabalho pedagógico em local de livre escolha do (a) professor (a).

III – No H.T.P. C/ virtual serão consideradas 4h (quatro horas), podendo ser cumulativas de acordo com a solicitação da S.E.. Sendo assim, a atividade a ser realizada quinzenalmente equivale-se-á a 8h (oito horas) de trabalho.

**§ 3º Professores de Educação Básica I – PEB I – 44 horas que lecionam no Ensino Fundamental:**

I – 29h40 (vinte e nove horas e quarenta minutos) assim distribuídas:

a) 25h (cinco horas) com aluno, em sala de aula;

b) 1h40(uma hora e quarenta minutos), sendo 50 minutos as terças-feiras e 50 minutos as quintas-feiras, em recuperação paralela com alunos;

c) 3h (três horas) na Unidade Escolar, com atividades pedagógicas a critério do (a) Diretor (a) e/ou Responsável pela Unidade Escolar.

II – 14h20 (quatorze horas e vinte minutos) de Trabalho Pedagógico Extraclasse, assim distribuídas:

a) 4h (quatro horas) destinadas à realização do H.T.P.C./virtual ou presencial; (quando optado por presencial deverá ser realizado as terças e quintas-feiras na Unidade de Ensino, com duas horas de duração, em cada dia, supervisionado pelo (a) Diretor (a) e/ou Responsável pela Unidade Escolar);

b) 5h (cinco horas) semanais destinadas a cursos, formações, palestras, reuniões e demais convocações a critério da S.E. ou convocações do(a) Diretor(a) / Responsável pela Unidade de Ensino, desde que anuídas pela Diretoria de Gestão Pedagógica/SE;

c) 5h20 (cinco horas e vinte minutos) de trabalho pedagógico em local de livre escolha do (a) professor (a).

III – No H.T.P.C./ virtual serão consideradas 4h (quatro horas), podendo ser cumulativas de acordo com a solicitação da S.E.. Sendo assim, a atividade a ser realizada quinzenalmente equivale-se-á a 8h (oito horas) de trabalho.

**§ 4º Professores de Educação Básica I – PEB I – 40 horas que lecionam na Educação Infantil:**

I – 26h40 (vinte e seis horas e quarenta minutos), assim distribuídas:

a) 25h (vinte e cinco horas) com alunos,

b) 1h40 (uma hora e quarenta minutos) na Unidade Escolar, com atividades pedagógicas que atendam os alunos de todos os níveis da U.E.a critério do (a) Diretor (a) ou Responsável pela Unidade Escolar;

II – 13h20 (treze horas e vinte minutos) de Trabalho Pedagógico Extraclasse, assim distribuídas:

a) 4h (quatro horas) destinadas à realização do H.T.P.C./virtual ou presencial; (quando optado por presencial deverá ser realizado as terças e quintas-feiras na Unidade de Ensino, com duas horas de duração, em cada dia, supervisionado pelo (a) Diretor (a) e/ou Responsável pela Unidade Escolar);

b) 5h (cinco horas) destinadas a cursos, formações, palestras, reuniões e demais convocações a critério da S.E. ou convocações do(a) diretor(a) / responsável pela Unidade de Ensino, desde que anuídas pela Diretoria de Gestão Pedagógica/SE;

c) 4h20 (quatro horas e vinte minutos) de trabalho pedagógico em local de livre escolha do (a) professor (a).

III – No H.T.P.C. virtual serão consideradas 4h (quatro horas), podendo ser cumulativas de acordo com a solicitação da S.E.. Sendo assim, a atividade a ser realizada quinzenalmente equivale-se-á a 8h (oito horas) de trabalho.

**§ 5º Professores de Educação Básica I – PEB I – 40 horas que lecionam no Ensino Fundamental:**

I – 26h40 (vinte e seis horas e quarenta minutos), assim distribuídas:

a) 25h (vinte e cinco horas) com alunos,

b) 1h40 (uma hora e quarenta minutos), sendo 50 minutos as terças-feiras e 50 minutos as quintas-feiras, em recuperação paralela com alunos;

II – 13h20 (treze horas e vinte minutos) de Trabalho Pedagógico Extraclasse, assim distribuídas:

a) 4h (quatro horas) destinadas à realização do H.T.P.C./virtual ou presencial; (quando optado por presencial deverá ser realizado as terças e quintas-feiras na Unidade de Ensino, com duas horas de duração, em cada dia, supervisionado pelo(a) Diretor(a) e/ou Responsável pela Unidade Escolar);

b) 5h (cinco horas) destinadas a cursos, formações, palestras, reuniões e demais convocações a critério da S.E. ou convocações do(a) diretor(a) / responsável pela Unidade de Ensino, desde que anuídas pela Diretoria de Gestão Pedagógica/SE;

c) 4h20 (quatro horas e vinte minutos) de trabalho pedagógico em local de livre escolha do (a) professor (a).

III – No H.T.P. virtual serão consideradas 4h (quatro horas), podendo ser cumulativas de acordo com a solicitação da S.E.. Sendo assim, a atividade a ser realizada quinzenalmente equivale-se-á a 8h (oito horas) de trabalho.

**§ 6º Professores de Educação Básica I – PEB I – 24 horas:**

I – 16h (dezesseis horas) com alunos, em sala de aula;

II – 8h (oito horas) de Trabalho Pedagógico Extraclasse, assim distribuídas:



## SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA

A partir de 01/02 o serviço será realizado no Ambulatório de Ortopedia, nas instalações do Hospital Bertioga, que fica na Praça Vicente Molinari, s/nº - Centro. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

**Para marcar consulta é necessário se dirigir a uma das cinco UBSs de Bertioga**

a) 3h (três horas) destinadas à realização do H.T.P.C./virtual ou presencial (quando optado por presencial deverá ser realizado as terças e quintas-feiras na Unidade de Ensino, com 1h30 (uma hora e trinta minutos) de duração, em cada dia, supervisionado pelo(a) Diretor ou Responsável pela Unidade Escolar);

b) 3h (três horas) destinadas a cursos, formações, palestras, reuniões e demais convocações a critério da S.E. ou convocações do(a) Diretor(a) / Responsável pela Unidade de Ensino, desde que anuídas pela Diretoria de Gestão Pedagógica/SE;

c) 2h (duas horas) de trabalho pedagógico em local de livre escolha do(a) professor(a).

III – No H.T.P.C./ virtual serão consideradas 3h (três horas), podendo ser cumulativas de acordo com a solicitação da S.E. Sendo assim, a atividade a ser realizada quinzenalmente equivale-se-á a 6h (seis horas) de trabalho.

**§ 7º Professores de Educação Básica II – ARTE e EDUCAÇÃO FÍSICA – PEB II – 40 horas:**

I – 26h40 (vinte e seis horas e quarenta minutos), assim distribuídas:

a) 26h (vinte e seis horas) com aluno;

b) 40min (quarenta minutos) na Unidade Escolar, a critério do(a) Diretor(a) e/ou Responsável pela Unidade Escolar.

II – 13h20 (treze horas e vinte minutos) de Trabalho Pedagógico Extraclasse, assim distribuídas:

a) 4h (quatro horas) destinadas à realização do H.T.P./virtual ou presencial (quando optado por presencial deverá ser realizado as terças e quintas-feiras na Unidade de Ensino, com duas horas de duração, em cada dia, supervisionado pelo(a) Diretor (a) e/ou Responsável pela Unidade Escolar);

b) 5h (cinco horas) destinadas a cursos, formações, palestras, reuniões e demais convocações a critério da S.E. ou convocações do Diretor / Responsável pela Unidade de Ensino, desde que anuídas pela Diretoria de Gestão Pedagógica/SE;

c) 4h20 (quatro horas e vinte minutos) de trabalho pedagógico em local de livre escolha do professor.

III – No H.T.P.C. virtual serão consideradas 4h (quatro horas), podendo ser cumulativas de acordo com a solicitação da S.E. Sendo assim, a atividade a ser realizada quinzenalmente equivale-se-á a 8h (oito horas) de trabalho.

**§ 8º Professores de Educação Básica II EDUCAÇÃO ESPECIAL/ INCLUSIVA – PEB II – 40 horas:**

I – 26h40 (vinte e cinco horas e quarenta minutos) com aluno, em sala de aula, assim distribuídas:

a) 25h (vinte e cinco horas) com aluno – aulas ordinárias;

b) 1h40 (uma hora e quarenta minutos) para atendimento aos pais ou responsável legal do aluno;

II – 13h20 (treze horas e vinte minutos) de Trabalho Pedagógico Extraclasse, assim distribuídas:

a) 4h (quatro horas) destinadas à realização do H.T.P./virtual ou presencial (quando optado por presencial deverá ser realizado as terças e quintas-feiras na Unidade de Ensino, com duas horas de duração, em cada dia, supervisionado pela chefia do setor de educação especial);

b) 5h (cinco horas) destinadas a cursos, formações, palestras, reuniões e demais convocações a critério da S.E. ou convocações do Diretor / Responsável pela Unidade de Ensino, desde que anuídas pela Diretoria de Gestão Pedagógica/SE;

c) 4h20 (quatro horas e vinte minutos) de trabalho pedagógico em local de livre escolha do professor.

III – No H.T.P.C/ virtual serão consideradas 4h (quatro horas), podendo ser cumulativas de acordo com a solicitação da S.E. Sendo assim, a atividade a ser realizada quinzenalmente equivale-se-á a 8h (oito horas) de trabalho.

**Art. 2º** O H.T.P.C (Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo) dividir-se-á em:

I – Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo em ambiente virtual de aprendizagem.

II – Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo presencial na Unidade Escolar ou S.E.;

III – Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo em local de livre escolha do(a) professor(a).

**Art. 3º** Em cumprimento ao Horário de Trabalho Pedagógico caberá ao professor, no início do ano letivo, optar por escrito qual das modalidades: **virtual ou presencial** cumprirá durante todo o ano escolar, seguindo normativas específicas.

**Art. 4º** A Secretaria de Educação, através da Diretoria de Gestão Pedagógica acompanhará o cumprimento do Horário de Trabalho Pedagógico, seja virtual ou presencial. De acordo com normativas específicas.

**Art. 5º** Demonstrada necessidade, o (a) Diretor (a) / Responsável pela Unidade Escolar ou Chefia de Setor poderão solicitar, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, à Diretoria de Gestão Pedagógica a anuência para convocação de professores, através da Supervisão de Ensino.

**Art. 6º** As aulas de recuperação paralela deverão ser ministradas, aos alunos, na hora posterior ao término do período da manhã e anterior ao início do período da tarde, pelos professores da Unidade Escolar;

**Art. 7º** As aulas de Educação Física deverão ser distribuídas de segunda a quinta-feira, a fim de garantir as convocações, quando houver, às sextas-feiras.

**Art. 8º** As aulas de Arte deverão ser distribuídas de terças a sextas-feiras, a fim de garantir as convocações, quando houver, às segundas-feiras.

**Art. 9º** Quando os professores de Educação Básica II - Arte e Educação Física compuserem a sua carga total de aulas em mais de uma Unidade de Ensino, poderão diluir até 40 minutos (dos que estão a critério do diretor da Unidade com maior carga horária) para o deslocamento entre as Unidades de Ensino e/ou lanche.

**Art. 10.** Os professores de Educação Básica I, Educação Básica II (Arte, Educação Física e Educação Especial) e Professores de Primeira Infância readaptados, de acordo com o artigo 32 da lei nº 129/1995, deverão cumprir integralmente a jornada constante no edital do concurso admissional no local onde estiver desempenhando suas atribuições.

**Art. 11.** Os casos omissos nesta Resolução serão analisados e decididos pelo Secretário de Educação.

**Art. 12.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 25 de janeiro de 2016

**Ivan de Carvalho**  
Secretário de Educação

CARGO	CARGA HORÁRIA COM ALUNOS	CARGA HORÁRIA RECUPERAÇÃO PARALELA	HORÁRIO DE TRABALHO PEDAGÓGICO			ATENDIMENTOS AGENDADOS	ATIVIDADES A CRITÉRIO DO DIRETOR	TOTAL DA CARGA HORÁRIA/SEMANAL
			H.T.P. (virtual ou presencial)	H.T.P.P. (convocações)	H.T.P.L. (livre escola)			
PPI (32)	21h	-----	4h	4h	3h	-----	-----	32h
PEB II (44) INFANTIL	25h	-----	4h	5h	5h.20 min	-----	4h.40min	44h
PEB II (44) FUNDAMENTAL	25h	1h.40min	4h	5h	5h.20 min	-----	3h.	44h
PEB I (40) INFANTIL	25h	-----	4h	5h	4h.20min	-----	1h.40min	40h
PEB I (40) FUNDAMENTAL	25h	1h.40min	4h	5h	4h.20min	-----	-----	40h
PEB I (24)	16h.	-----	3h	3h	2h	-----	-----	24h
PEB II Arte/Ed.Física	26h	-----	4h	5h	4h.20min	-----	40min	40h
PEB II (A.E.E.)	25	-----	4h	5h	4h.20min	1h.40min	-----	40h



## DEFESA CIVIL DE BERTIOGA: LIGUE 199

A equipe da DEFESA CIVIL de Bertiooga atua em casos emergenciais provenientes de chuvas ou ventos fortes e na iminência de outros riscos para a comunidade como inundações, enchentes e vistorias em caso de risco. Com uma gestão atuante e agentes devidamente treinados, a Defesa Civil de Bertiooga vem prestando serviços relevantes à comunidade. Com apenas cinco anos de formação, o órgão já realizou 1.372 atendimentos e vem trabalhando de forma preventiva para preservação da vida humana.



**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2016.****Institui normas acerca da realização do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo Virtual e Presencial.**

**IVAN DE CARVALHO**, Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar as atividades desenvolvidas no Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo Virtual e Presencial,

**CONSIDERANDO** a previsão legal na Resolução nº 001/2016,

**Resolve:**

**Art. 1º** Por este instrumento regulamenta-se o desenvolvimento das atividades realizadas no Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo/Virtual;

I - Os professores que optarem pelo modelo de Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo Virtual - HTPC/Virtual, realizarão a inscrição para o ano letivo/2016, preenchendo o Termo de Adesão, via on-line, disponibilizado em <https://goo.gl/EWX8YG>, até o dia 22/02/2016, às 12h. Os professores que não realizarem a inscrição dentro do prazo, serão automaticamente inscritos no modelo presencial.

**Art. 2º** O material apostilado - OPET - será o instrumento norteador de todo o trabalho pedagógico da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2016 no HTPC virtual e presencial, haja vista, esse material ser elaborado de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais e os Referenciais Curriculares da Educação Infantil. Serão considerados, também, os documentos que embasam o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC e demais atualizações normativas feitas através do Ministério da Educação e Cultura - MEC, Secretaria de Estado da Educação - SEE, Conselho Nacional de Educação - CNE, Conselho Estadual de Educação - CEE e Conselho Municipal de Educação - CME.

**Art. 3º** Os conteúdos pedagógicos para o HTPC virtual e presencial serão selecionados pela SE a critério da equipe pedagógica em uma perspectiva dialógica entre a prática pedagógica e as necessidades curriculares e extracurriculares. A Rede Municipal adota o sistema apostilado OPET, sendo assim o professor deverá segui-lo, com liberdade para complementar o seu trabalho com outros materiais desde que aprovados pela DGP.

I - As atividades enviadas para o cumprimento do HTPC/virtual serão encaminhadas, aos professores, pela Diretoria de Gestão Pedagógica/Equipe Pedagógica, semanalmente ou de acordo com as necessidades surgidas durante o desenvolvimento do trabalho;

II - As devolutivas serão postadas no site do HTPC/virtual. Não serão aceitas postagens fora do ambiente virtual de aprendizagem;

III - Em caso de inconstâncias no sistema, comprovada tecnicamente, o prazo será prorrogado e divulgado a todos os interessados, pela Diretoria de Gestão Pedagógica/Equipe Pedagógica, estabelecendo-se uma nova data para o postagem da atividade;

IV - Em uma perspectiva interdisciplinar e transdisciplinar, o município trabalhará com o Projeto Institucional Coletivo de Leitura "Experiências Leitoras e Práticas Letradas nos Espaços Escolares", versão 2016, conforme Resolução específica.

V - Em todas as atividades desenvolvidas no HTPC/virtual ou presenciais será desconsiderado qualquer tipo de plágio.

**Art. 4º - HTPC/virtual: Formação em serviço.**

I - A carga horária do HTPC/virtual seguirá normatização contida na Resolução SE nº 001/2016;

II - As formações pedagógicas presenciais ocorrerão, a princípio,

mensalmente e/ou sempre que a SE/equipe pedagógica julgar necessário, respeitando-se a carga horária da Resolução SE nº 001/2016;

III - A presença nessas formações é imprescindível ao aperfeiçoamento e à tematização da prática pedagógica.

**Art. 5º Da avaliação:**

I - As atividades postadas, pelos professores, no HTPC/virtual serão avaliadas em uma escala de aproveitamento de: 100%, 75%, 50%, 25% e 0%;

II - Essas atividades serão avaliadas pela Equipe Pedagógica/SE, considerando relatos e produções coerentes com o tema estudado;

III - Em cada atividade constará o item avaliado com a respectiva porcentagem;

IV - O professor que apresentar índice inferior a 50% de aproveitamento contará, presencialmente com o auxílio da Equipe Pedagógica, tendo a finalidade de aplicar a atividade em sala de aula;

V - A somatória de pontos do Horário de Trabalho Pedagógico/virtual e Formações será computada para a classificação dos professores no Processo de Atribuição e Remoção, conforme normativa vigente.

**Art. 6º** O canal de suporte do ambiente virtual de aprendizagem disporá de atendimento presencial e/ou via telefone, na Secretaria da Educação, diariamente no período das 9h às 12h30 e das 14h às 16h, excetuando finais de semana, feriados e pontos facultativos.

**Art. 7º HTPC presencial - Formação em serviço.**

I - Os professores que optarem pelo modelo de Horário de Trabalho Coletivo/presencial cumprirão o horário estabelecido na Resolução SE nº 001/2016;

II - As atividades desenvolvidas presencialmente serão as mesmas do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo/virtual, porém, realizadas com a supervisão e acompanhamento do (a) diretor (a) ou professor responsável pela Unidade de Ensino,

III - Caberá ao diretor (a) ou professor responsável pela Unidade de Ensino protocolar na Diretoria de Gestão Pedagógica/Equipe Pedagógica SE, o registro e documentos comprobatórios das atividades realizadas, presencialmente respeitando o prazo previsto das postagens do HTPC/virtual.

IV - A somatória de pontos do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo/presencial e Formações será computada para a classificação dos professores no Processo de Atribuição e Remoção, conforme normativas vigentes.

Bertioga, 03 de fevereiro de 2016

**Ivan de Carvalho**  
Secretário de Educação

**AETUB**

**RETIFICAÇÃO - COMUNICADO 30/01/2016**

**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554, neste ato representado por seu presidente, Weverton Thiago Máximo Souza.

Comunica que não haverá atendimento nos dias 06/02/2016 até o dia 10/02/2016, devido à semana de Carnaval.

**COMUNICADO**

**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554, neste ato representado por seu presidente, Weverton Thiago Máximo Souza.

**EXCLUI**

	NOME	ÔNIBUS
1	Allan Merlin	8
2	Aluísio Pedro Dias Junior	1
3	Amanda de Almeida Mazzoni	10
4	Ana Flavia Santos Galante	3
5	Andressa Souza Dezem	8
6	Antonio Cesar dos Santos Junior	2
7	Beatriz Rodrigues Silva Almeida	2
8	Bruno Miki de Lima Noronha Puritta	8
9	Camila Santana Quattrer	Van 02
10	Carlos Roberto Giraud	1
11	Carolina Camilo de Oliveira	3
12	Caroline Souza da Silva	Van 01
13	Cicera Samara da Silva Cabral	10
14	Daniel Souza de Oliveira	10
15	David Marques Conceição Santos	4
16	Diogo Blanco	10
17	Eduardo Fernando Cordeiro da Conceição	11
18	Elder da Silva dos Santos	7
19	Emanuela Nunes dos Santos	6
20	Fabiano Ribeiro Martini Corrêa	6
21	Fábio Luz Oliveira	6
22	Felipe Alves dos Santos	6
23	Felipe Messias Batista	4
24	Fernando Henrique de Campos Ribeiro	3
25	Geiziany de Carvalho Bispo	4
26	Gésica Sahrana de Souza	5
27	Géssica Constansi	8
28	Girlandia de Araujo Azevedo	11
29	Graziela Santos de Campos	1
30	Grazielle Saldanha dos Santos	6
31	Irene Maria Rezende Souza	AVULSA
32	Israel Alves de Sousa	5

# DESMATAMENTO É CRIME

A Prefeitura de Bertioga pede a colaboração de todos os depósitos de material de construção para não realizarem entregas em áreas invadidas ou de preservação permanente. Em caso de flagrante, o veículo poderá ser apreendido e multado.

**DENUNCIE:**  
Diretoria de Operações Ambientais **3317-7073**

ANTES DE CONSTRUIR OU DESMATAR,  
CONSULTE A SECRETARIA DE MEIO  
AMBIENTE. INFORMAÇÕES: 3319.8034

33	Israel de Oliveira Romualdo	11
34	Janete de Jesus Santos	5
35	Jessica de Carvalho Santos	2
36	João Paulo Vieira dos Santos	2
37	Jocilene Bonfim Ramos	10
38	Josemary Oliveira Santos Souza	1
39	Juliana Lins da Silva	1
40	Jullian Mickey Camello	1
41	Jullyane Aguiar de Sousa	Van 01
42	Karina Silvestre Lobo	11
43	Lais Aparecida Pereira dos Santos	7
44	Lauri Donizete de Souza	6
45	Leandro Pereira dos Santos	7
46	Leonardo Narducci Almeida Santos	3
47	Lucas Jardel do Nascimento Carvalho	1
48	Lucas Manzioni Faria Ruella	2
49	Manolo Buso Prieto	5
50	Marco Antonio Pereira Patricio	3
51	Marcos Vinicius de Oliveira Nerys	8
52	Maria Olinda dos Santos Lopes	6
53	Matheus da Silva Weiland	7
54	Matheus Felipy Aguiar Araujo	11
55	Matheus Santana Lucas	3
56	Navarro Galvão de Lima	2
57	Ramon Felisbino de Morais	5
58	Reginaldo Gonçalves Soares	1
59	Ricardo Cauê da Silva	1
60	Ricardo Gonçalves Neto	6
61	Roberta Keyla Kojima	7
62	Roseli Paixão da Silva	8
63	Sidney Santos Camilo	2
64	Thainá Barbosa Governa	7
65	Thiago Augusto Manias Baldo	11
66	Thiago Manoel Arlindo do Rosario	AVULSO
67	Victória Oliveira Silva	7
68	Vinicius de Andrade Guedes	3
69	Viviane Lima Rodrigues	4
70	Wagner Cardoso da Silva	7
71	Wanderson de Jesus Miranda	8
72	William Carlos Soares Pereira	6
73	Samantha Ribeiro Ferreira	7

74	Tamara Daniela dos Santos Canavezzi	4
75	Lucas Martelli	2
76	Irene Maria Rezende Souza	10
77	Talita de Jesus dos Santos	11

**CLASSIFICAÇÃO GERAL – GUARUJÁ/NOITE**



1	MAIARA DO CARMO SANTOS
2	ILANE NASCIMENTO SILVA
3	SILAS RODRIGO MARQUES APOLINÁRIO
4	NATHALIA DA COSTA SANTOS DE SOUZA
5	JESSICA TRIGUEIRO RIBEIRO
6	GABRIELA GOMES PEREIRA
7	ANA LUISA LEMOS SOARES
8	BEATRIZ LIMA E SILVA
9	RAIMUNDO OLIVEIRA LIMA

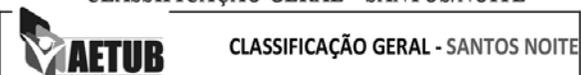
**CLASSIFICAÇÃO GERAL – SANTOS/MANHÃ**



1	DAMIAO DA SILVA QUIRINO
2	CASSIANO RIYU KOHORI
3	THIAGO SANTOS DE SOUZA
4	YASMIN CUIHA FERREIRA
5	THAINA AMANCIO MOREIRA DOS SANTOS
6	NATHALIA COLOMBO BORGES
7	THAYNARA ARAUJO DE SANTANA
8	JAQUELINE MUNIZ RODRIGUES
9	ALINE SENA DIAS
10	VICTOR RODRIGUES COSTA
11	RAFAELA FIGUEIREDO MARTI
12	LORENA CARVALHO LIPPI
13	LORRAYNE BRANCO DE BARROS
14	NELSON GABRIEL LINHARES MACIEL
15	PETRA SABO HENRIQUES
16	GIOVANNA MACHADO DOS SANTOS

17	SUELLEN DO NASCIMENTO MACHADO
18	THAIS DAS NEZES SANTOS
19	MATHEUS BLANCO CARVALHO CRUZ SANTOS
20	ANDREZZA CHRISTINNE ALVES RIBEIRO
21	THAINA AMORIN JUSTO GONÇALVES
22	ELLEN DE OLIVEIRA MATOS
23	PRISCILA SILVA DOS SANTOS
24	MAURICIO SOUSA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
25	DAYANE RAYANE DA SILVA
26	BIANCA ESPINDOLA MARTELLI
27	LEONARDO PICCOLI RODRIGUES DA SILVA
28	LAURA AUGUSTO XAVIER

**CLASSIFICAÇÃO GERAL – SANTOS/NOITE**



1	MONICA CRISTINA COLAÇO
2	GABRIELA NATALIA DA SILVA
3	JAQUESON GOMES SALES
4	JARDEL JORDAN SANTOS DA SILVA
5	JEFFERSON VIEIRA DA SILVA
6	LUCELIA NUNES DE SOUSA
7	ANNY CAROLINY MARTINS VILELA
8	BEATRIZ MARTINS DE SOUSA
9	GABRIEL MOREIRA SANTOS
10	YURI CESAR QUADROS
11	FRANCIELE CORREA BORGES
12	RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA
13	MONIQUE DE OLIVEIRA MARTELLI
14	GUILHERME SILVA DO NASCIMENTO
15	JACKSON SOUZA SANTANA
16	GABRIEL RESENDE SOARES SANTOS
17	MARCELO HENRIQUE SANTOS MONTIEL
18	FERNANDA DE SOUZA LIMA
19	DANIEL DOS SANTOS
20	DAISY MORBACH PEREIRA DO NASCIMENTO
21	LUANA SANTOS ALMEIDA
22	ERIKA CRISTINY SANTOS DE MENDONÇA
23	MARILIA DE FREITAS DORNELAS
24	RENATO DE JESUS NASCIMENTO

## Moradores e turistas TODOS CONTRA A DENGUE

O mosquito aedes aegypti também transmite a zika e a chikungunya.  
ENTÃO, EVITE OS CRIADOUROS!

**MORADORES E TURISTAS** também são responsáveis no combate ao mosquito.  
Para quem tem residência de verão em Bertioga a preocupação tem que ser redobrada, pois os imóveis ficam fechados a maior parte do ano, dificultando a ação dos agentes da saúde.

Aproveite o verão e faça uma busca na residência. Acabe com os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

**DENÚNCIE POSSÍVEIS CRIADOUROS:**  
[dengue.bertioga@gmail.com](mailto:dengue.bertioga@gmail.com)  
13 3317-6273.

25	JOSIANE LOPES DE MENEZES FERNANDES
26	ANTONIO FLAVIO SOUSA SILVA NASCIMENTO
27	AGATHA CORREA GIRAUD
28	MAURICIO SILVA DE OLIVEIRA
29	SAMUEL ANDRADE MATOS
30	NANDARA SANTOS CONCEIÇÃO
31	SAMUEL DE MELO SOUTO
32	LIZANDRA MARIA SILVA ALVES
33	ANDRE LUIZ ORTEGA DATTOLI
34	JOSHUA FELIPE FERREIRA
35	MATHEUS ALVES DA ROCHA
36	AILMARA RIBEIRO CHAVES
37	GABRIELA LINHARES MACIEL
38	ALLAN DE ABREU TAUBE
39	JULIA MARIA RUIS FRANCO
40	FELIPE GABRIEL DE MATOS COSTA
41	VITTÓRIA LOPES NAVES
42	TERTOLINO JOSE RIBEIRO JUNIOR
43	BRUNO DE CARVALHO SIQUEIRA
44	BEATRIZ COLICHINI
45	LUCAS DE SOUZA SILVA
46	ANA LUIZA TEIXEIRA SILVA
47	VIVIAN RODRIGUES LOURENÇO
48	RAFAEL LOUREDO BARBOSA
49	MARILIA GABRIELA DE SOUSA SILVA
50	BEATRIZ OLIVEIRA GUEDES
51	LARISSA SANTANA DOS SANTOS
52	MURILLO RODRIGUES DA SILVA
53	JÉSSICA MATOS VIEIRA
54	KERTIN JAHMANN
55	MARCELO RODRIGUES DO PRADO
56	LARISSA SIMPLES CALDEIRA
57	VANESSA LOPES DA HORA
58	JONAS SANTOS SALOMÃO
59	CARLOS EDUARDO SALOMÃO
60	GABRIELA NOGUEIRA MARTELLI
61	GILMARA PINHEIRO SOUZA ALMEIDA
62	LUCAS DE SOUZA SANTOS
63	LUANA LKIMA TENÓRIO
64	ROGER IUDI FANTINATA SUUTI

65	PAULO HEREDIA PADIN JUNIOR
66	GABRIELA FRANCINE SILVA BROTO
67	CYBELLI CORDEIRA SILVA
68	MELINA CLERICI MARIOTO
69	BRUNO JORGE SEIDEL
70	JULIA MARIANE DOS SANTOS FELISBINO
71	BRUNA XAVIER LEITE
72	CAROLINA HIROMI RIBEIRO MORENO
73	JOSUE DE MATOS SIQUEIRA
74	MATEUS RODRIGUES DOS SANTOS
75	FABIANA ROSA ANDRADE
76	GABRIEL ALVES BEZERRA
77	MARCELO COSTA BICHAROV
78	VITOR NEVES BICHIR DE OLIVEIRA

**CLASSIFICAÇÃO GERAL – MOGI DAS CRUZES/ NOITE**


1	CARINE CAJUEIRO DA CRUZ
2	NATHALYA SIMONI
3	MAXSUEL DA SILVA
4	FRANCISCA PALMIRA SILVA SANTOS
5	RAQUEL SATANA CARNEIRO DA CUNHA
6	ELIS MARIANE SANTOS OLIVEIRA
7	BIANCA MARQUES CARVALHO SANTOS
8	LARISSA CRISTINA DE OLIVEIRA
9	BRENO FERREIRA DE SOUZA
10	ZAIRA PEREIRA FAGUNDES
11	BRUNA RAMOS VANNUCCI
12	MARCOS WILLIAM DE SIQUEIRA SOUZA
13	GABRIELLE RODRIGUES DE FREITAS
14	GIOVANNA APARECIDA CALHEIROS SANTOS
15	ROBERTA DE SOUSA DE GOUVEIA
16	VANDERLEIA DA SILVA MARQUES
17	LUIZ HENRIQUE LACERDA MACHADO
18	THÁINA SILVA OLIVEIRA
19	ANTONIO DE JESUS DO NASCIMENTO
20	KIMBERLY LOPES SANTOS
21	ALAN JHONE GOMES DE SOUZA
22	MILLENE NAYARA PINHEIRO CRUZ

23	MICHELLE NATHALIA PINHEIRO CRUZ
24	GISELY VALENTIM SANTOS SILVA
25	ANA CAROLINA LEAL SILVA
26	ISABELA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
27	JAIR GUILHERME GONÇALVES FERREIRA
28	EWERTON RIBEIRO DO NASCIMENTO
29	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PESSOA
30	INGRID PEREIRA DOS SANTOS
31	CRISLENE TEODOSIO VIEIRA
32	LUANA BREVIDO DOS SANTOS MORAES
33	JEFFERSON GOMES CARVALHO PEREIRA
34	EMILY PRISCILA FERREIRA CALHAU
35	ILMA NASCIMENTO ROCHA
36	GIOVANNI GALATI RUGGERI
37	JAQUELINA VITORIA DO BONFIM
38	RUTH DOS SANTOS SIQUEIRA
39	WESLEY GOMES PEREIRA
40	MARIA TAIS GOMES DOS SANTOS
41	JULIA TEODOSIO VIEIRA
42	MICHELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA
43	WELLINA RODRIGUES LIMA
44	GUSTAVO GONÇALVES BAIÃO
45	EVELYN DA CRUZ RIESCO
46	FELIPE DESTRI
47	JESSICA GOMES DE CARVALHO FERREIRA
48	HANDERSON BUFFONI DOS SANTOS
49	FERNANDO DA SILVA LEPIQUE
50	DANIELLA DUARTE DA SILVA
51	GABRIEL AMANCIO FERNANDES
52	JONAS MATOS DE OLIVEIRA
53	ANDRE DA SILVA ALVES
54	TAMMY HARO BOKERMANN

**ATENÇÃO PARA A PRIMEIRA CHAMADA DOS CANDIDATOS  
1ºSEM/2016**

**CONVOCADOS – GUARUJÁ/NOITE**

MAIARA DO CARMO SANTOS
ILANE NASCIMENTO SILVA
SILAS RODRIGO MARQUES APOLINÁRIO
NATHALIA DA COSTA SANTOS DE SOUZA


**ECOTURISMO**

Um importante trabalho de gestão da Prefeitura de Bertioga junto ao Governo do Estado permitiu a abertura de dois passeios ecoturísticos: a Trilha do Guaratuba, no Costa do Sol e a Trilha d'Água, no bairro Rio da Praia. Os atrativos foram abertos à visitação pelo Parque Estadual Restinga de Bertioga (Perb), administrado pelo Governo do Estado, por meio da Fundação Florestal (FF).

As trilhas podem ser feitas diariamente, desde que agendadas previamente. A capacidade diária é de 100 pessoas. As visitas acontecem por meio de agências de turismo cadastradas na Prefeitura.

A relação das agências está no site:  
**[bertioga.sp.gov.br/ecoturismo](http://bertioga.sp.gov.br/ecoturismo)**

JESSICA TRIGUEIRO RIBEIRO

**CONVOCADOS – SANTOS/MANHÃ**

DAMIÃO DA SILVA QUIRINO
CASSIANO RIYU KOHORI
THIAGO SANTOS DE SOUZA
YASMIN CUIHA FERREIRA
THAINA AMANCIO MOREIRA DOS SANTOS

**CONVOCADOS – SANTOS/NOITE**

MÔNICA CRISTINA COLAÇO
GABRIELA NATALIA DA SILVA
JAQUESON GOMES SALES
JARDEL JORDAN SANTOS DA SILVA
JEFFERSON VIEIRA DA SILVA
LUCELIA NUNES DE SOUSA
ANNY CAROLINY MARTINS VILELA
BEATRIZ MARTINS DE SOUSA
GABRIEL MOREIRA SANTOS
YURI CÉSAR QUADROS

**CONVOCADOS – MOGI DAS CRUZES/NOITE**

CARINE CAJUEIRO DA CRUZ
NATHALYA SIMONI
MAXSUEL DA SILVA
FRANCISCA PALMIRA SILVA SANTOS
RAQUEL SATANA CARNEIRO DA CUNHA
ELIS MARIANE SANTOS OLIVEIRA
BIANCA MARQUES CARVALHO SANTOS
LARISSA CRISTINA DE OLIVEIRA
BRENO FERREIRA DE SOUZA
ZAIRA PEREIRA FAGUNDES

O prazo para os candidatos **CONVOCADOS** comparecerem à Sede da AETUB, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, sl 04, Vila Itapanháú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 é de **11/02/2016 à 13/02/2016. DEVERÃO APRESENTAR AS DOCUMENTAÇÕES ABAIXO.**

OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER A SEDE PARA A CONFIRMAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO, PARA QUE SEJA EMITIDO O BOLETO DA TAXA ASSOCIATIVA 1ºSEM/2016 NO VALOR DE R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS).

APÓS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO, O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR O CADASTRO DE SÓCIO ATIVO.

**APRESENTAR CÓPIAS AUTÊNTICAS EM CARTÓRIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

- RG (DO CANDIDATO E DOS MEMBROS FAMILIARES RESIDENTES).

- CPF.

- Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável PAI OU MÃE (DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES, NO CASO DE NÃO SER CONTA DE ÁGUA OU LUZ, TRAZER ALGUMA CORRESPONDÊNCIA QUE TENHA O SELO DO FAC – **FRANQUEAMENTO AUTORIZADO PELOS CORREIOS**).

- Comprovante de rendimentos do estudante e dos integrantes da residência de seu grupo familiar (NO CASO DE DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO DEVERÁ RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO E APRESENTAR AS CÓPIAS AUTÊNTICAS DA CARTEIRA DE TRABALHO. HAVENDO REGISTRO, APENAS O HOLERITE A PARTIR DE DEZEMBRO/15 AUTENTICADO).

- Comprovante de matrícula 1º Semestre 2016 (DECLARAÇÃO/ATESTADO DE MATRÍCULA OU BOLETO DA ESCOLA TÊC/UNIVERSIDADE COM O COMPROVANTE DE PAGAMENTO).

- Título de Eleitor (MAIORES DE 16 ANOS, CASO NÃO TENHA O TÍTULO DE ELEITOR É NECESSÁRIO EMITIR E TRAZER A CÓPIA DO PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DO TÍTULO AUTÊNTICA EM CARTÓRIO).

- Comprovante da última eleição. (Na ausência dos comprovantes poderá emitir a CERTIDÃO de QUITAÇÃO ELEITORAL no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).

- 2x FOTOS RECENTES 3X4

**Horário de Atendimento será das 08h às 12h e das 13h às 15h00 de Segunda a Sexta feira e aos Sábados das 9h às 12h**

**Weverton Thiago Máximo Souza**  
Presidente – AETUB

**SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO**

**NOTIFICAÇÃO – 002/16-SEAL**

CONFORME A LEI Nº324/98, ART.142, § 2º, ALÍNEAS “a” e “b”; FORAM LANÇADAS AS SEGUINTE GUIAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, APÓS O VENCIMENTO DE 30 DIAS (LEI 316/98, ART.9º, §2º); REFERENTES AOS PROCESSOS Nºs: **50580/89-8975/15-SUELI APARECIDA PACHECO MIRANDA**, R\$588,98, vencimento em 19.02.16; **206/93-7681/15- GILBERTO HORTA LEMOS DE VASCONCELOS**, R\$233,86, vencimento em 19.02.16; **4323/99-8786/15-MARLON ANTONIO FONTANA E SM**, R\$400,91, vencimento em 19.02.16; **7372/09-7442/15-DJALMA DE FREITAS**, R\$3.746,77, vencimento em 19.02.16; **50736/88-6759/15-ANTONIO DANIEL DE ALMEIDA VIOLANTE**, R\$1.016,82, vencimento em 20.02.16; **5499/94-9583/15- VALQUIRIA GOLD- R\$352,32**,.vencimento 20.02.16; **4181/99-7257/15-ALCIDES RODRIGUES DE CARVALHO** R\$1.316,60, vencimento em 20.02.16; **8061/03-7488/15-HERMES FONSECA- R\$2.133,00**, vencimento

em 20.02.16; **4169/10-7780/15-LOURDES FERNANDES BACIC**, R\$385,73 vencimento em 20.02.16; **35500/78-8235/15-ARLENE CRISTIAN FERREIRA SILVEIRA**, R\$1.856,48, vencimento em 21.02.16; **50446/91-8307/15-CONDOMINIO MORADAS DOS MANACÁS**, R\$151,16, vencimento em 21.01.16; **4820/02-7732/15-MARIA LUISA PIEKOSZEWSKI**, R\$1.372,85, vencimento em 26.02.16; **812/05-9899/15-CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA**, R\$6.871,88, vencimento 26.02.16; **937/06-8415/15- ALIOMAR DA SILVA BORGES E OUTROS**, R\$598,34, vencimento em 26.02.16; **6893/12-7288/15-JOSE ABEL RODRIGUES**, R\$1.971,20, vencimento em 26.02.16; **1859/15-8382/15-17.036.022.000- R\$1.530,79**, vencimento em 26.02.16; **8894/99-3914/13- ANTONIO CLARETE MONFARDINE**, R\$282,46, vencimento em 27.02.16.

**Arquiteto JOSÉ PAULO CASOLARO**

**Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras/SEAL**

**#BoasNoticiasBertioga**



A página da Prefeitura no facebook é uma maneira rápida de saber tudo o que acontece na Cidade. Com mais de 23 mil curtidores, a página tem conteúdo diário, criado para envolver o público web. Curta, compartilhe, comente.

[facebook.com/boasnoticiasbertioga](https://www.facebook.com/boasnoticiasbertioga)



A Prefeitura de Bertioga mantém um canal no youtube especialmente criado para divulgação institucional e turística. São mais de 300 vídeos disponíveis para visualização e download. Confira!

[youtube.com/boasnoticiasbertioga](https://www.youtube.com/boasnoticiasbertioga)



O site oficial da Prefeitura de Bertioga recebeu mais de 400 mil visualizações em 2015. Lá, o internauta tem acesso a notícias, vídeos, lê a versão digital do Boletim Oficial e resolve seus problemas na seção de serviços online. Acesse!

[www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br)



**INFORMAÇÃO TODA SEMANA NAS BANCAS**

O Boletim Oficial do Município (BOM) é uma publicação semanal e que tem uma das maiores procuras entre os leitores da Cidade. São 8 mil exemplares distribuídos em mais de 200 pontos, do Calburá até Boracéia. Também está disponível na versão web, no site oficial da Prefeitura.



**Espaço Cidadão**

» **CENTRO**  
Avenida Anchieta, 392  
Telefone: 3319-9700

» **BORACÉIA**  
Rua José Costa, 138  
Telefone: 3312-5590.

**Serviços:** PAT, Banco do Povo Paulista, Procon, Consultas de débito da Dívida Ativa, Segunda via de IPTU, ISS, Seguro Desemprego, Serviços administrativos do Trânsito, Cartão SUS (Cartão do Cidadão), Sabesp – Atendimento Virtual e muito mais. Confira relação completa no: [BERTIOGA.SP.GOV.BR/ESPACOCIDADA0](http://BERTIOGA.SP.GOV.BR/ESPACOCIDADA0)

Consulte também o ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE que fica no Paço Municipal – Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Centro. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. Telefones: 3319-8032 / 3319-8040

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

BERTPREV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

REPUBLICAÇÃO

RREO - Anexo V (LFR, Art.53, inciso II)

R\$ Centavos

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez/2015	Jan a Dez/2014
RECEITAS PREVID. (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	37.000.000,00	37.000.000,00	7.559.544,17	42.839.710,68	38.124.155,69
RECEITAS CORRENTES	37.000.000,00	37.000.000,00	7.559.544,17	42.839.710,68	38.124.155,69
Receita de Contribuições dos Segurados	8.640.000,00	8.640.000,00	1.169.565,22	7.857.132,97	7.302.260,01
Pessoal Civil	8.640.000,00	8.640.000,00	1.169.565,22	7.857.132,97	7.302.260,01
Ativo	8.570.000,00	8.570.000,00	1.156.451,80	7.803.669,08	7.264.757,70
Inativo	40.000,00	40.000,00	12.228,12	49.753,51	31.734,93
Pensionista	30.000,00	30.000,00	885,30	3.710,38	5.767,38
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	28.000.000,00	28.000.000,00	6.365.925,82	34.878.070,48	30.531.167,41
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	28.000.000,00	28.000.000,00	6.365.925,82	34.878.070,48	30.531.167,41
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	360.000,00	360.000,00	24.053,13	104.507,23	290.728,27
Compens. Previd. do RGPS para o RPPS	360.000,00	360.000,00	24.053,13	103.760,11	192.480,89
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	747,12	98.247,38
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC PREV RPPS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	22.000.000,00	22.000.000,00	2.044.127,40	17.955.796,19	17.836.648,99
TOTAL DAS REC PREV - RPPS (III) = (I + II)	59.000.000,00	59.000.000,00	9.603.671,57	60.795.506,87	55.960.804,68
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez/2015	Jan a Dez/2014
DESPESAS PREVID. (EXCETO INTRA-ORÇAM) (IV)	15.200.000,00	15.450.000,00	1.046.107,83	10.755.565,93	10.323.515,26
ADMINISTRAÇÃO	1.760.000,00	1.760.000,00	105.808,99	1.167.923,55	1.224.211,62
Despesas Correntes	1.580.000,00	1.580.000,00	105.808,99	1.166.031,55	1.154.780,62
Despesas Capital	180.000,00	180.000,00	0,00	1.892,00	69.431,00
PREVIDÊNCIA	13.440.000,00	13.690.000,00	940.298,84	9.587.642,38	9.099.303,64
Pessoal Civil	12.400.000,00	12.400.000,00	844.010,67	8.877.198,68	8.381.703,55
Aposentadorias	5.400.000,00	5.900.000,00	499.712,80	4.750.839,62	3.951.913,61
Pensões	2.000.000,00	1.500.000,00	109.813,86	1.109.811,66	1.177.312,62
Outros Benefícios Previdenciários	5.000.000,00	5.000.000,00	234.484,01	3.016.547,40	3.252.477,32
Outras Despesas Previdenciárias	1.040.000,00	1.290.000,00	96.288,17	710.443,70	717.600,09
Comp. Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.040.000,00	1.290.000,00	96.288,17	710.443,70	717.600,09
DESP PREV RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	220.000,00	220.000,00	12.347,27	128.442,42	139.866,08
TOTAL DAS DESP PREV RPPS (VI) = (IV + V)	15.420.000,00	15.670.000,00	1.058.455,10	10.884.008,35	10.463.381,34
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III - VI)	43.580.000,00	43.330.000,00	8.545.216,47	49.911.498,52	45.497.423,34
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez/2015	Jan a Dez/2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para a Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para a Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR					43.580.000,00

CONTINUAÇÃO  
DA PÁGINA  
ANTERIOR

REPUBLIÇÃO

BENS E DIREITOS DO RPPS	Nov/2015		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			2015	2014	
Caixa	0,00		0,00	0,00	
Bancos Conta Movimento	43.743,63		21.742,34	3.691,43	
Investimentos	233.335.907,29		217.601.292,94	187.398.472,51	
Outros Bens e Direitos	0,00		0,00	0,00	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez/2015	Jan a Dez/2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	22.000.000,00	22.000.000,00	2.044.127,40	17.955.796,19	17.836.648,99
Receita de Contribuições	22.000.000,00	22.000.000,00	2.044.127,40	17.955.796,19	17.836.648,99
Patronal	22.000.000,00	22.000.000,00	2.044.127,40	17.955.796,19	17.836.648,99
Pessoal Civil	22.000.000,00	22.000.000,00	2.044.127,40	17.955.796,19	17.836.648,99
Ativo	22.000.000,00	22.000.000,00	2.044.127,40	17.955.796,19	17.836.648,99
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL REC.PREVID.INTRA-ORÇ.(XI) = (VIII + IX - X)</b>	<b>22.000.000,00</b>	<b>22.000.000,00</b>	<b>2.044.127,40</b>	<b>17.955.796,19</b>	<b>17.836.648,99</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez/2015	Jan a Dez/2014
ADMINISTRAÇÃO	220.000,00	220.000,00	12.347,27	128.442,42	139.866,08
Despesas Correntes	220.000,00	220.000,00	12.347,27	128.442,42	139.866,08
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVID.INTRA-ORÇ.(XII) = (XII)</b>	<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>12.347,27</b>	<b>128.442,42</b>	<b>139.866,08</b>

ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO  
ORLANDINI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS

PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA  
CONTROLADOR

Fonte: SMARapd Informática Ltda



REPUBLIÇÃO

MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL  
JANEIRO / 2014 A DEZEMBRO / 2015

Anexo I - Modelo 10 - RGF

R\$ Centavos

DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)
	JAN/15	FEV/15	MAR/15	ABR/15	MAI/15	JUN/15	JUL/15	AGO/15	SET/15	OUT/15	NOV/15	DEZ/15	
Vencos. e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	7.834.659,60	6.980.954,96	7.882.517,34	7.056.270,31	6.987.776,31	8.752.170,97	7.413.828,96	7.060.207,52	7.509.705,63	7.435.369,77	7.264.735,68	17.210.161,28	99.188.388,33
Contratação Temporária	92.175,11	85.252,75	126.347,47	149.829,77	152.241,68	178.075,83	173.012,80	263.851,35	17.697,59	22.763,44	19.510,14	52.890,99	1.333.648,92
Terceirização de Mão-de-Obra (art. 18, par. 1º da L.R.F.)	0,00	2.246.930,12	2.231.496,29	2.214.746,77	3.919.911,09	693.611,09	2.230.977,39	2.378.572,94	2.445.009,55	2.348.689,14	1.464.273,47	2.089.553,75	24.263.771,60
Remuneração de Agentes Políticos	87.871,51	109.596,04	126.546,96	129.603,74	130.433,50	113.900,00	88.947,86	113.900,00	121.829,64	122.410,45	117.378,90	120.831,12	1.383.249,72
Encargos Sociais	1.531.050,29	1.523.036,55	1.550.410,96	1.560.638,84	1.550.647,48	2.001.865,63	1.641.190,24	1.638.452,45	1.689.776,35	1.675.306,58	1.687.128,59	3.257.165,38	21.306.469,34
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	966.664,95	717.621,61	658.693,27	739.039,60	748.677,30	821.995,69	931.284,27	838.839,38	828.949,70	872.976,57	844.010,67	0,00	8.968.753,01
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis, pasep, etc.)	593.467,09	1.004.537,84	836.974,33	834.519,85	881.178,80	856.710,87	756.870,44	525.556,19	657.051,87	971.898,10	676.845,94	699.014,75	9.294.626,07
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.438,24	0,00	5.438,24
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DESPESAS (I)</b>	<b>11.105.888,55</b>	<b>12.667.929,87</b>	<b>13.212.986,62</b>	<b>12.684.648,88</b>	<b>14.370.866,16</b>	<b>13.418.130,08</b>	<b>13.236.111,96</b>	<b>12.819.379,93</b>	<b>13.270.020,33</b>	<b>13.449.444,05</b>	<b>12.079.321,63</b>	<b>23.429.617,27</b>	<b>165.744.345,23</b>
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.438,24	0,00	5.438,24
Despesa com Inativos e Pensionistas custeadas com re	953.326,39	697.960,27	638.827,27	719.520,57	729.507,90	821.995,69	931.284,27	838.839,38	828.949,70	872.976,57	844.010,67	0,00	8.877.198,68
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>953.326,39</b>	<b>697.960,27</b>	<b>638.827,27</b>	<b>719.520,57</b>	<b>729.507,90</b>	<b>821.995,69</b>	<b>931.284,27</b>	<b>838.839,38</b>	<b>828.949,70</b>	<b>872.976,57</b>	<b>849.448,91</b>	<b>0,00</b>	<b>8.882.636,92</b>
<b>DESPESA LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>10.152.562,16</b>	<b>11.969.969,60</b>	<b>12.574.159,35</b>	<b>11.965.128,31</b>	<b>13.641.358,26</b>	<b>12.596.134,39</b>	<b>12.304.827,69</b>	<b>11.980.540,45</b>	<b>12.441.070,63</b>	<b>12.576.467,48</b>	<b>11.229.872,72</b>	<b>23.429.617,27</b>	<b>156.861.708,31</b>

FONTE: SMARapd Informática Ltda.

ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO  
ORLANDINI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS

PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA  
CONTROLADOR



MUNICÍPIO DE BERTIOGA - EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Centavos

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	<últimos 12 meses>	
	LIQUIDADAS (A)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	165.744.345,23	2.484.462,88
Pessoal Ativo	99.188.388,33	147.455,12
Contratação Temporária	1.333.648,92	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	24.263.771,60	645.690,30
Remuneração de Agentes	1.383.249,72	0,00
Encargos Sociais	21.306.469,34	25.435,90
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.968.753,01	1.388.120,48
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Outras desp. pessoal	9.294.626,07	277.761,08
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Setenças Judiciais do Período	5.438,24	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do Art.19 da LRF) (II)	8.882.636,92	1.388.120,48
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	5.438,24	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.877.198,68	1.388.120,48
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	156.861.708,31	1.096.342,40
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>157.958.050,71</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		327.318.115,60
% DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL (VI) = (IV / V) * 100 =		48,26
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00%		176.751.782,42
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30%		167.914.193,30
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)		0,00
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)		0,00
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - 48,26% = (IV) - (V)		0,00
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - 10%		32.731.811,56

Fonte: SMARapd Informática Ltda

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO  
 ORLANDINI  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA  
 SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS

PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA  
 CONTROLADOR

## DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

### EXTRATO DE ADITIVO

**Proc. 983/2013** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada: Tecnolamp do Brasil Lâmpadas e Acessórios Ltda (CNPJ nº 00.119.405/0001-43) - Objeto: I Termo de prorrogação do contrato de prestação de serviços especializados em Iluminação Pública (IP), para prestação de serviços de iluminação pública no Parque Tupiniquins e Forte São João, no Município de Bertioga,. - Prazo: 100 (cem) dias - Data: 06/07/2015;

**Proc. 983/2013** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada: Tecnolamp do Brasil Lâmpadas e Acessórios Ltda (CNPJ nº 00.119.405/0001-43) - Objeto: II Termo de prorrogação do contrato de prestação de serviços especializados em Iluminação Pública (IP), para

prestação de serviços de iluminação pública no Parque Tupiniquins e Forte São João, no Município de Bertioga,. - Prazo: 90 (noventa) dias - Data: 16/10/2015;

**Proc. 983/2013** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada: Tecnolamp do Brasil Lâmpadas e Acessórios Ltda (CNPJ nº 00.119.405/0001-43) - Objeto: III Termo de aditamento do contrato de prestação de serviços especializados em Iluminação Pública (IP), para prestação de serviços de iluminação pública no Parque Tupiniquins e Forte São João, no Município de Bertioga. - Valor Global: R\$ 49.213,56 (quarenta e nove mil, duzentos e treze reais e cinquenta e seis centavos) - Prazo: 30 (trinta) dias - Data: 22/12/2015; **Proc. 9532/2014** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais (CNPJ nº 61.198.164/0001-60) - Objeto: I Termo de aditamento do contrato de prestação de serviços de seguro para os veículos da frota municipal. - Valor Global: R\$ 1.073,94 (hum mil, setenta e três reais e noventa e quatro centavos) - Data: 16/12/2015; **Proc. 1840/2015** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada:

Frigorífico Aurelio Ltda EPP (CNPJ nº 46.851.671/0001-67) - Objeto: I Termo de Aditivo do contrato de fornecimento de peixe destinado a compor os cardápios das crianças e adolescentes abrigados nas Casas de Apoio e desabrigados atendidos no Albergue Municipal. - Valor Global: R\$ 11.450,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta reais) - Prazo: 06 (seis) meses - Data: 04/01/2016; **Proc. 6967/2014** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada: Frigorífico Aurélio Ltda EPP (CNPJ nº 46.851.671/0001-67) - Objeto: II Termo de Aditivo do contrato de fornecimento de carnes e embutidos para atender os programas sociais dos equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda do município. - Valor Global: R\$ 32.112,00 (trinta e dois mil, cento e doze reais) - Prazo: 06 (seis) meses - Data: 04/01/2016; **Proc. 6033/2009** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada: Maria Ivanete de Santana (CPF nº 035.849.568/70) - Objeto: VII Termo de Aditamento do contrato de locação do imóvel localizado à Rua Engº José Sanches Ferrari nº 771, Jd. Vicente de Carvalho II, Bertioga/SP, para a instalação do Posto do Acesso São Paulo e implantação do CRAS. - Valor Global: R\$ 18.133,92 (dezoito mil, cento e trinta e três reais e noventa e

dois centavos) - Prazo: 12 (doze) meses – Data: 05/01/2016;

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Proc. 2590/2015** – Contrato nº 006/2016 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: CLM Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ nº 61.963.468/000176) - Objeto: - Prestação de serviços de reforma da Diretoria da Defesa Civil localizado à Rua Ivo Henrique 357 – Centro – Bertioga/SP - Valor Global R\$ 50.315,77 (cinquenta mil, trezentos e quinze reais e setenta e sete centavos) - Prazo: 90 (noventa) dias - Data: 22/01/2016.

#### ERRATA

Na publicação de 16/01/2016, BOM Edição 700, pag.21, na publicação do Extrato de Contrato - onde se lê: Contrato 01/2015 leia-se Contrato 01/2016.

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015 PROC Nº 2756/2015

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, OBEDECENDO AOS PRECEITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, **HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS A TOMADA DE PREÇOS 01/2015, QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA À EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE BERTIOGA/SP. CONSIDERANDO O CUMPRIMENTO DAS REGRAS EDITALÍCIAS E O MENOR PREÇO GLOBAL, ADJUDICO EM FAVOR DE TORRENORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP. (05.852.100/0001-60), COM VALOR GLOBAL DE R\$ 424.114,03 ( QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E TRES CENTAVOS).**

BERTIOGA, 04 DE FEVEREIRO DE 2016  
**ARQ. URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

#### COMUNICADO AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016 PROCESSO Nº 8513/2015

A Diretoria de Licitação e Compras, comunica aos interessados que, em virtude de alterações promovidas pela Diretoria de Tecnologia da Informação, retifica o Edital, reabrindo novo prazo para apresentação e abertura de propostas na forma abaixo descrita:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, locação, suporte técnico em servidores, virtualização de servidores, sistema operacional e outros correlatos, conforme especificações constantes no Termo de Referência que compõe o Anexo I do Edital supra mencionado.

Data da entrega dos envelopes: 22 de fevereiro de 2016 até as 9h00min.

Data de abertura: 22 de fevereiro de 2016 às 9h30min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital retificado encontra-se disponível, no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

Bertioga, 05 de fevereiro de 2016

**Rosney dos Reis Sabino Correa**  
Diretora de Licitação e Compras

#### AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016 PROCESSO Nº 4732/2014

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de estação compacta de esgoto e de reuso de efluentes sanitários em unidades escolares, em atendimento à solicitação da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência que compõe o Edital supra mencionado.

Data da entrega dos envelopes: 23 de fevereiro de 2016 até as 9h00min.

Data de abertura: 23 de fevereiro de 2016 às 9h30min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global por lote.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

Bertioga, 05 de fevereiro de 2016

**Rosney dos Reis Sabino Correa**  
Diretora de Licitação e Compras

#### DECRETOS

DECRETO N. 2.459, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

*Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da*

*Criança e do Adolescente de Bertioga – CMDCA, para o biênio 2016/2018.*

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga – CMDCA, para o biênio 2016/2018, conforme prevê a Lei Municipal n. 396, de 03 de abril de 2000, e suas alterações previstas na Lei Municipal n. 803, de 14 de março de 2008;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga – CMDCA, para o biênio 2016/2018, os seguintes representantes:

I – Entidades Governamentais:

a) Secretaria de Educação:

1. Humberto Nascimento dos Santos, titular;
2. Eduardo Rodrigues Namem, suplente.

b) Secretaria de Saúde:

1. Humberto Ney Santana, titular;
2. Ana Angélica Santana Santos – suplente.

c) Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

1. Flávia Domenico P. de Lima, titular;
2. Thais dos Santos Costa, suplente.

d) Secretaria de Administração e Finanças:

1. Cleide Alves da Silva, titular;
2. Terezinha Maria de Souza Borges, suplente.

e) Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano:

1. Gervásio Alves dos Santos, titular;
2. Carmen Lúcia Giraud, suplente.

II – das Entidades Não-Governamentais:

a) Centro Comunitário Guaratuba:

1. Andrea Manzioni Faria Vieira, titular;
2. Lusia Arlindo, suplente.

b) Ong Onda Sonora:

1. Jorge Raimundo dos Santos, titular;
2. Cristina R. da Silva Santos, suplente.

c) Associação de Amigos da Riviera de São Lourenço:

1. Emanuella Alves de Moraes, titular;
2. Renato Barbosa do Nascimento, suplente.

d) Associação Beneficente Comunidade Nossa Senhora de Fátima:

1. Expedito Antônio dos Santos, titular;
2. Marli de Oliveira Santos, suplente;

e) Associação Cultural Internacional da Criança e Adolescente (ACICA)

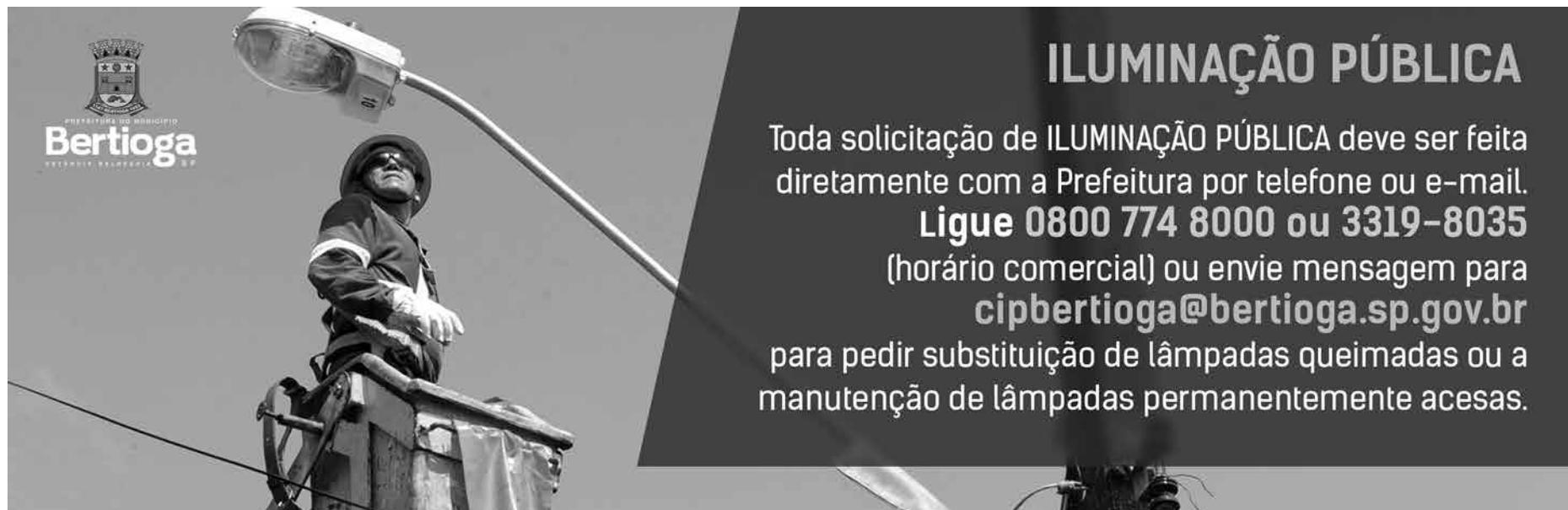
1. Gilseli Gonzaga de Oliveira, titular;
2. Matheus Gonzaga de Oliveira, suplente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2016.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 2.115/2014 e suas alterações posteriores.

Bertioga, 03 de fevereiro de 2016. (PA n. 2043/2005)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município



**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Toda solicitação de ILUMINAÇÃO PÚBLICA deve ser feita diretamente com a Prefeitura por telefone ou e-mail.

**Ligue 0800 774 8000 ou 3319-8035**  
(horário comercial) ou envie mensagem para [cipbertioga@bertioga.sp.gov.br](mailto:cipbertioga@bertioga.sp.gov.br) para pedir substituição de lâmpadas queimadas ou a manutenção de lâmpadas permanentemente acesas.

**DECRETO N. 2.460, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016****Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2016/2018.**

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n. 201, de 11 de dezembro de 1996 e o término do mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, bem como o resultado das eleições de escolha da nova composição e demais indicações constantes dos autos do processo administrativo n. 1113/2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2016/2018, de acordo com o artigo 3º, da Lei Municipal n. 201/96, os seguintes representantes:

I – do Poder Executivo:

**a) Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:**

1. Cristiana Dantas Pereira, titular;
2. Thais dos Santos Costa, suplente.

**b) Secretaria de Educação:**

1. Jessica Silva Pinto, titular;
2. Brenda Lemos Lamas Coelho, suplente.

**c) Secretaria de Saúde:**

1. Ana Angélica Santana Santos, titular;
2. Helena Rabelo de Abreu, suplente.

**d) Secretaria de Obras e Habitação:**

1. Nara Kelly Zanqueta, titular;
2. Rodrigo Donizete de Campos, suplente.

**e) Secretaria de Administração e Finanças:**

1. Diretoria de Administração:
  - 1.1. Nicholaj Pschetz, titular;
  - 1.2. Marcio R. de Oliveira Alves, suplente;
2. Diretoria de Finanças:
  - 2.1. Rita de Cássia F. Furlan, titular;
  - 2.2. Leandro Gomes da Silva Santos, suplente.

**f) Guarda Civil do Município de Bertioga:**

1. Gilberto Amorim, titular;
2. Giovanni de Oliveira Amaral, suplente.

II – dos prestadores de serviços:

**a) Casa Espírita Esperança:**

1. Katia Lucinda Raimundo, titular;
2. Renato Luiz Machado, suplente.

**b) Associação Beneficente N.S. de Fátima - Bertioga**

1. Marli de Oliveira Santos, titular;
2. Cleide Maria da Silva Almeida, suplente.

III – representantes dos profissionais da área:

**a) Assistentes Sociais:**

1. Maurícia Bezerra Joventino Costa, titular;
2. Angelica Oliveira Migre, suplente.

**b) Psicólogos:**

1. Célia Regina Casseb, titular;
2. Suely Herane Karg Lopes, suplente.

IV – representantes dos usuários:

**a) Boracéia Viva:**

1. Ermínio Araújo Aguiar, titular;
2. Ubirajara Gonçalves de Lima, suplente.

**b) Centro Comunitário Guaratuba:**

1. Lusia Arlindo, titular;
2. Alberto de Jesus Pinto, suplente.

**c) Fundação 10 de Agosto:**

1. Keila Seidel de Almeida Hartung Vallongo, titular;
2. Sabrina Monteiro de Vívio Faria, suplente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2016.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 2.116/2014, e suas alterações posteriores.

Bertioga, 03 de fevereiro de 2016. (PA n. 1113/2006)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do município

**DECRETO N. 2.461, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016****Dispõe sobre a realização de estágio obrigatório no âmbito da Administração Direta do Município de Bertioga, e dá outras providências.**

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação do estágio obrigatório previsto na legislação Federal de regência da matéria e suas alterações;

**CONSIDERANDO** o interesse público e social decorrente do treinamento de estagiários nas unidades administrativas da Administração Direta, colaborando assim para sua formação acadêmica e melhoria no atendimento da população;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O estágio obrigatório no âmbito da Administração Direta do Município de Bertioga obedecerá às normas estabelecidas neste Decreto, atendendo ainda às peculiaridades da Lei Federal n. 11.788/08 e suas alterações.

**§ 1º** Entende-se por estágio obrigatório para os fins deste Decreto o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente profissional, que visa à preparação para a vida profissional de alunos matriculados e com regular frequência em instituições de ensino.

**§ 2º** Será concedido campo de estágio às instituições de ensino mencionadas no art. 1º da Lei Federal n. 11.788/08, mediante celebração de convênio nos termos da minuta constante do anexo único deste Decreto, respeitadas para tanto as disposições contidas no Decreto Municipal n. 2.412, de 03 de novembro de 2015.

**Art. 2º** A realização do estágio obrigatório não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e o MUNICÍPIO, nos termos do art. 3º, da Lei Federal n. 11.788/08, bem como não implicará na aquisição de quaisquer direitos ou vantagens aplicáveis aos servidores municipais.

**Art. 3º** O estágio obrigatório somente poderá ser realizado em unidades que propiciem experiência prática na área de formação do aluno.

**Art. 4º** A duração do estágio não poderá exceder o período de 02

(dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, cuja duração ficará limitada, neste caso, ao tempo de duração do curso.  
**Art. 5º** A seleção dos candidatos a estagiário será realizada por análise curricular, estabelecendo cada Secretaria os critérios de apreciação dos currículos por ato do seu titular.

**Art. 6º** A jornada de estágio será definida pelas respectivas Secretarias Municipais, atendendo:

I - o período mínimo estabelecido na grade curricular do curso; e,  
II – a carga horária de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

**Art. 7º** Os estagiários selecionados para o estágio obrigatório não farão jus a qualquer contraprestação pecuniária, tais como ajuda de custo, vale transporte, alimentação, saúde, entre outros.

**Art. 8º** Sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, será assegurado ao estagiário um período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

**Art. 9º** A conclusão do curso, a reprovação total do aluno, a prática de 05 (cinco) faltas injustificadas por ano, ou transgressão de quaisquer das condições assinaladas no termo do estágio implicará no desligamento do estagiário.

**Art. 10.** Caberá ao servidor orientador do estágio elaborar, bimestralmente, relatório de avaliação das atividades desenvolvidas, indicando de forma conclusiva se o estagiário desempenhou suas funções de forma satisfatória ou não, devendo dar ciência deste à instituição de ensino e ao estagiário. Parágrafo único. A existência de 02 (duas) avaliações negativas importará no imediato desligamento do estagiário.

**Art. 11.** Caberá ao estagiário, semestralmente, encaminhar à Diretoria de Recursos Humanos comprovante de frequência positiva na instituição de ensino a que se encontre vinculado, bem como declaração que comprove a aprovação no semestre do curso, sob pena de desligamento automático.

**Art. 12.** A instituição de ensino deverá contratar em favor dos estagiários, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso, nos termos do art. 9º, § único, da Lei Federal n. 11.788/08.

Parágrafo único. O não recebimento da cópia das apólices pelo Poder Executivo Municipal o desobrigará da liberação do campo de estágio.

**Art. 13.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de fevereiro de 2016. (PA n. 1054/13)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**ANEXO ÚNICO  
TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 68.020.916/0001-47, com sede à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Vila Itapanhaú, Bertioga/SP, Cep 11.250-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **PREFEITO**, \_\_\_\_\_, e pelo **SECRETÁRIO DE** \_\_\_\_\_, Sr.(a) \_\_\_\_\_, doravante apenas denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a \_\_\_\_\_, com sede social no Município de \_\_\_\_\_, na Rua \_\_\_\_\_, n. \_\_\_\_\_, no Bairro \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) seu(ua) \_\_\_\_\_, Sr.(a) \_\_\_\_\_, doravante apenas denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal n. 11.788/08 e no Decreto Municipal n. \_\_\_\_\_, ajustam entre si o presente





O efetivo da **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** de Bertioga trabalha na atividade comunitária de segurança urbana e também no apoio à segurança pública, realizando patrulhamento preventivo em pontos de grande circulação de moradores e turistas.

**A GCM atende pelo 153**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**Bertioga**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA SP

convênio, estabelecendo para tanto seguintes as cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto a cooperação recíproca entre as partes visando à realização de **ESTÁGIO OBRIGATORIO DE INTERESSE CURRICULAR**, por parte de alunos matriculados nos cursos de \_\_\_\_\_, mantidos pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, que contemplem na sua grade curricular matérias correlatas às áreas de(a) \_\_\_\_\_, para atuarem junto às diversas unidades administrativas do **MUNICÍPIO**, conforme as condições previstas neste instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO TERMO DE COMPROMISSO

Para a realização do(s) estágio(s) decorrente(s) do presente convênio será celebrado um Termo de Compromisso de Estágio entre o aluno-estagiário e o **MUNICÍPIO**, com a intervenção da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, nos termos da Lei n. 11.788/08.

Como ato educativo supervisionado o estágio será realizado de acordo com plano de atividades, que será anexado ao Termo de Compromisso e alterado por meio de aditivos, se necessário.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA:

O presente Convênio de Estágio terá vigência de 02 (dois) anos, podendo ser denunciado ou prorrogado por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

#### CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Competirá à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**:

I – Informar ao **MUNICÍPIO** no início do período letivo as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

II – Informar ao **MUNICÍPIO** eventual reprovação ou abandono do curso por parte do aluno, o que implicará na imediata rescisão de seu Termo de Compromisso de Estágio.

III – Indicar orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, para ser o responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades durante o estagiário, informando de sua indicação ao **MUNICÍPIO**.

IV – Fornecer ao **MUNICÍPIO** subsídios para a elaboração de plano de estágio, a critério desta.

V – Exigir do aluno a apresentação periódica, em prazo não superior a 06 (seis) meses, de relatório de atividades desenvolvidas.

VI – Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no Termo de Compromisso, nos termos do art. 9º, § único, da Lei Federal n. 11.788/08, encaminhando cópia da mesma ao **MUNICÍPIO** sob pena de rescisão deste convênio.

VII – Responsabilizar-se por eventuais danos materiais ou morais causados pelo estagiário ou supervisor de estágio ao **MUNICÍPIO**.

#### CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Competirá ao **MUNICÍPIO**:

I – Aceitar a supervisão do estágio a ser realizada pelo(s) orientador(es) indicado(s) e credenciado(s) pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

II – Comunicar à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** toda ocorrência relativa ao desenvolvimento do estágio que lhe venha a ser solicitada.

III – Firmar Termo de Compromisso de Estágio individualmente por estagiário, com a intervenção da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, no qual serão especificadas as condições do estágio, como duração, carga horária, entre outras, zelando pelo seu cumprimento.

IV – Exigir do aluno, no início do estágio, bem como no início de cada período letivo, atestado firmado pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** que comprove a regularização da matrícula e frequência regular no curso correlato com as atividades desenvolvidas.

V – Proporcionar ao estagiário o exclusivo exercício de atividades adequadas ao aprendizado na área específica de sua formação, não permitindo que, sob qualquer motivo, execute atividades estranhas àquelas que correspondam ao estágio de profissionalização, complementar ao processo de aprendizagem, ofertando para tanto instalações adequadas.

VI – Indicar funcionário de seu quadro, com formação profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente.

VII – Consentir que o estagiário assine documentos a fim de que possa comprovar as atividades de estágio que realizou perante a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, o que deverá ser feito sempre com a supervisão do profissional da respectiva área, com observância das leis que disciplinam as diversas profissões existentes no quadro do **MUNICÍPIO**.

VIII – Garantir ao estagiário, condições de atendimento ao horário de frequência às aulas, fixando carga horária com ela compatível.

IX – Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação desempenho.

X – Reduzir pela metade a carga horária dos estagiários nos períodos de avaliações periódicas ou finais.

XI – Remeter à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, com periodicidade mínima de 03 (três) meses, relatórios de atividades e avaliações.

#### CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** e o **MUNICÍPIO** velarão para que nenhuma taxa, emolumento ou quaisquer outra importância referentes

às providências legais e administrativas para a obtenção e realização do estágio, seja cobrada do aluno-estagiário.

O presente **CONVÊNIO** será regido pelas disposições contidas na Lei Federal n. 11.788/08 e no Decreto Municipal n. 2.462, de 04 de fevereiro de 2016, devendo as convenientes atender expressamente tudo quanto lá disposto.

#### CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

**Cláusula Décima Terceira** – As partes de comum acordo elegem o Foro de Bertioga, Comarca de Santos, para dirimir qualquer questão que se originar deste convênio e que não possa ser resolvida amigavelmente. E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições deste instrumento, depois de lido e achado conforme, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor, para que produza seus efeitos de direito.

Bertioga, \_\_\_\_\_. (PA n. \_\_\_\_/\_\_\_\_)

MUNICÍPIO DE BERTIOGA:

\_\_\_\_\_  
Prefeito do Município

INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

\_\_\_\_\_(representante da instituição)\_\_\_\_\_  
(cargo/função)

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

2) \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

#### DECRETO N. 2.462, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

**Substitui representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD no Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI.**

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda para que sejam substituídos os membros representantes de sua respectiva Pasta no Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI, conforme o n. 491/2015 – SD;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto se dá nova redação à alínea “a”, do inciso I, do art. 1º do Decreto Municipal n. 2.239, de 16 de dezembro de 2014, para substituir representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD, no Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** (...)”

(...)

I – representantes do Órgão Governamental:

a) *Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:*

1. *Beatriz Garcia Stricagnoli - Titular;*

1.1. *Paulo Roberto de Matos Rodolfo - Suplente.*

(...)”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de fevereiro de 2016

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

Prefeito do Município

#### DECRETO N. 2.463, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

**Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 342.537,15 (trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e quinze centavos).**

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.188/15, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto as Secretarias de Educação – SE e Segurança e Cidadania – SC;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 342.537,15

(trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e quinze centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.04	12.365.0054.2.024	3.3.90.93.00	01.000.0000	177	R\$ 2.537,15	Complemento do Termo de Parceria com a ACCB.
01.23.04	04.122.0106.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	405	R\$ 340.000,00	Para cobrir despesas com Correios, PRODESP e Stocktotal.
TOTAL					R\$ 342.537,15	

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.19.04	12.365.0054.2.034	3.3.90.34.00	01.000.0000	179	R\$ 2.537,15	ORDINÁRIO
01.23.04	04.122.0106.2.024	3.3.30.41.00	01.000.0000	402	R\$ 60.000,00	ORDINÁRIO
01.23.04	04.122.0106.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	404	R\$ 280.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 342.537,15	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de fevereiro de 2016

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

Prefeito do Município

## EXTRATOS

#### EXTRATOS DE PORTARIAS

**Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.**

O Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

#### PORTARIA N. 110, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

**Resolve:**

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 17 de janeiro de 2016, **MILENE FERREIRA DE MELO DA SILVA**, Registro Funcional n. 4139, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

Prefeito do Município

#### PORTARIA N. 111, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

**Resolve:**

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 17 de janeiro de 2016, **MARINETE PEREIRA DO ROSÁRIO**, Registro Funcional n. 818, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

Prefeito do Município

#### PORTARIA N. 112, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

**Resolve:**

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 19 de janeiro de 2016, **EVA AUREA APARECIDA REIS DA SILVA**, Registro Funcional n. 4115, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

Prefeito do Município

#### PORTARIA N. 113, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

**Resolve:**

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 17 de janeiro de 2016, **SELMA CRISTINA DA COSTA GÔES**, Registro Funcional n. 1915, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

Prefeito do Município

#### PORTARIA N. 114, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

**Resolve:**

**INCLUIR** a servidora Rosene dos Reis Sabino Correa, Registro Funcional n. 434, como representante do Poder Executivo na Comissão Julgadora do Concurso para o exame e classificação dos projetos destinados à Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

Prefeito do Município

#### PORTARIA N. 115, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

**Resolve:**

**NOMEAR**, como Gestora do Programa Bolsa Família a servidora **CRISTIANA DANTAS PEREIRA**, Chefe da Seção de Programas Sociais – SEPS, Registro Funcional n. 1909, em substituição a Sra. Luci de Oliveira Matos Cardia.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 116, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016**

Resolve:

**EXONERAR**, a partir de 03 de fevereiro de 2016, **MANOEL PRIETO ALVAREZ**, Registro Funcional n. 3088, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE - SS**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 117, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016**

Resolve:

**EXONERAR**, a partir de 03 de fevereiro de 2016, **MARIA JOSÉ SANZ SOGAYAR**, Registro Funcional n. 3080, do cargo em comissão de **DIRETORA DE SAÚDE - DSA**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 118, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016**

Resolve:

**NOMEAR**, a partir de 04 de fevereiro de 2016, **MARIA JOSÉ SANZ SOGAYAR**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE SAÚDE - SS**, com vencimentos

CCB, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de março de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 119, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016**

Resolve:

**NOMEAR**, interinamente, a partir de 04 de fevereiro de 2016, **MANOEL PRIETO ALVAREZ**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA - ST**, com vencimentos CCB, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município



Home - Prefeitura de Bertioga X  
www.bertioga.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**Bertioga**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA SP

Prefeitura Serviços Online Turismo Boletim Oficial Transparência Contato

SERVIÇOS PARA O Cidadão Empresa Servidor Busca

Facebook YouTube

A página da Prefeitura no facebook é uma maneira rápida de saber tudo o que acontece na Cidade. Com mais de 23 mil curtidores, a página tem conteúdo diário, criado para envolver o público web. Curta, compartilhe, comente.

facebook.com/**boasnoticiasbertioga**

A Prefeitura de Bertioga mantém um canal no youtube, criado especialmente para divulgação institucional e turística. São mais de 300 vídeos publicados e estão disponíveis para visualização e download. Confira!

youtube.com/**boasnoticiasbertioga**



**ACESSIBILIDADE**

Bertioga é conhecida em toda região como uma das mais receptivas para pessoas com deficiência. Além das novas obras que já contam com acessibilidade, a Prefeitura de Bertioga vem reforçando o turismo na praia, com o programa Praia Acessível.

O programa já atendeu mais de cinco mil pessoas em Bertioga, desde que foi lançado em 2010.

Interessados podem entrar em contato pelo telefone **3317-4257**.

PREFEITURA DE  
**Bertioga**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA SP



## ENTRE NA ONDA DA COLETA SELETIVA

Confira os **LOCAIS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (LEV's)**  
e informações sobre a **COLETA SELETIVA** em seu bairro.

[www.bertioga.sp.gov.br/lixoutil](http://www.bertioga.sp.gov.br/lixoutil)



Programa

**lixo útil**



PAPEL



METAL



PLÁSTICO



VIDRO

INFORMAÇÕES: 3317-4599

COOPERSUBERT  
COOPERATIVA DE SUZANES DE BERTIOGA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**Bertioga**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - S.P.  
Secretaria de Meio Ambiente



**Desfiles de Blocos, Bandas, Carnaval Eletrônico, Trios, Marchinhas...**

Folia para todos os gostos. Confira a programação em [bertiooga.sp.gov.br/carnaval](http://bertiooga.sp.gov.br/carnaval)

**Pra ser só alegria é preciso prevenir.  
Se rolar, use CAMISINHA... sempre!**

A mais importante arma de combate ao HIV e DSTs.

**SÁBADO, 06**



Concentração 18h, pista de skate  
Saída 20 horas  
Venda de Abadás:  
Padaria do Manolo (Centro)  
Bar Don Quixote de La Prancha  
99763-8034 Delivery  
Concentração até às 19h

**Enredo: 25 Anos de Alegria**  
Luciano Costa e Lanna Nascimento

Num Impurra Qué Pió, chegou  
Fazer folia na areia, eu vou  
Comemorar com alegria  
25 anos no calor da bateria!

(bis)

Amigos numa união pra fazer em Bertiooga  
Alegria na avenida...  
Com brilho e cores vibrantes,  
no balanço do mar...  
A folia vai rolar!

Agita a felicidade, que a nossa cidade  
Hoje vai se levantar  
Trazendo com muita magia,  
O que tem de melhor...  
Num Impurra Qué Pió!

**DOMINGO, 07**



Concentração 18h, pista de skate  
Saída 20 horas  
Venda de Abadás:  
Campo do União/Barraca do Careca  
Comércio do Jd Vicente de Carvalho

**Enredo: ODE À BOEMIA**  
Manoel Fernandes e Leandro Odilon

Põe limão nessa cachaça, vai azedar  
Bertiooga é boemia, extravazar  
Com a minha bateria e meu povão  
Vou tocando todo coração.

Camarão, Zezé e Duarte  
Didi, Anú e Pen-pen  
Grandes boêmios da noite  
É com esse naipe que a gente vem.

Quem nunca viu, vem ver  
O que acontece no Jacaré  
Vai querer à sergipana  
Boca da Égua, o samba vai comer.

Tempos que não voltam mais  
De amor e esperança  
No pedacinho do céu  
Um sonho de criança.

Dom Manuel, "o venturoso"  
O criador da nossa história  
Fez do samba a nossa vida (e bisnetos?)  
E Bisnetos de Cacique a nossa escola!!!

**SEGUNDA, 08**



Concentração 18h, pista de skate  
Saída 20 horas  
Abadás podem ser trocados  
por 2kg de alimento não perecível  
Rádio PraiaFM e Supermercados Krill

**Enredo: ALÔ BERTIOGA!**  
João Negão da X-9 e Bira

Me dá um beijo na boca  
O teu sorriso vai me conquistar  
O teu bumbum da água na boca  
A Costa Norte já entrou no ar.

Bertiooga, terra do verde e da preservação.  
Biodiversidade, sustentabilidade  
É hoje que vai tremer esse chão  
Banda da Costa é Carnaval  
Ligadinho na Praia FM  
A melhor onda desse Litoral.

Eu vou tomar um porre de amor  
Com alegria e felicidade  
Sacudir essa cidade

Mas Ribas, Ribas Zaidan  
Com muito amor no coração  
O Libanês que deu certo  
O amigo de sempre...  
No rádio e na televisão  
Virou manchete de jornal  
Na primeira edição.

**TERÇA, 09**



Concentração 18h, pista de skate  
Saída 20 horas  
VENHA E DIVIRTA-SE.  
...é hora da Ressaca!

**BLOCO DA VÉIA**  
DOMINGO, ÀS 18h  
JD. SÃO LOURENÇO

**BLOCO DA SOLOTÉIA**  
SEGUNDA, ÀS 18h  
JD. SÃO LOURENÇO

**CARNAELETRONIC**  
BORACÉIA / FRENTE AO KRILL  
SÁBADO À TERÇA, ÀS 22h  
DJ MAX SÉEGER

**DIVIRTA-SE EM SEGURANÇA.  
COM RESPEITO E ALEGRIA!**

**PIERRÔ & COLOMBINA**  
CARNIVAL DE MARCHINHAS

PRAÇA DA PRIMAVERA  
JARDIM RIO DA PRAIA  
DOMINGO À TERÇA, 20h30

Dia 07 - Jacaré de Sombrinha  
Dia 08 - Banda Mania de Samba  
Dia 09 - Banda Brasiliando

